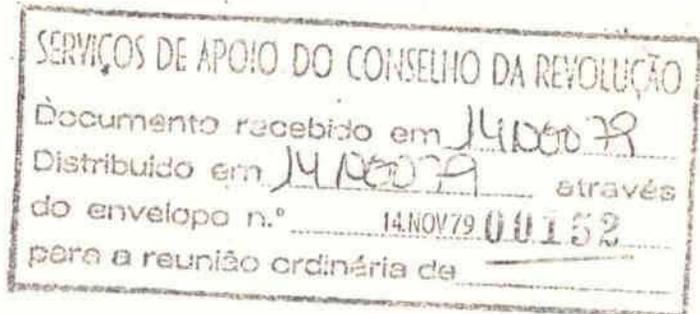


Rusin



Jornais de 7
a 13 NOV. 79

IMPRESA NACIONAL

Iniciada a campanha eleitoral, o público é confrontado com onze siglas partidárias, duas das quais integrando mais do que uma organização; o primeiro ponto do presente boletim será uma tentativa de arrumação das mesmas, em função dos seus projectos explícitos, e sempre em referência a declarações públicas recentes.

1. QUEM ESTÁ NA CAMPANHA - Assumindo o inevitável risco de juízo subjectivo, digamos que se apresentam à campanha quatro ordens de forças políticas:
 - AFE, PS e AD - os três grandes partidos, ou blocos, com ambição de Governo, que efectivamente decidirão o perfil da Assembleia
 - UDP, UEDS e PDC - lutam por espaço próprio, definindo-se em relação às "máquinas" partidárias atrás referidas
 - PSR e POU - aproximam-nos uma alegada influência trotsquista e um "recado" não encomendado comum: afastar o General Eanes e os seus Governos, e impor um executivo PS/PCP
 - PCTP, CCMLP e PT - dir-se-ia que jogam sem grandes ilusões, sem pretensão efectiva de contestar o espaço político dos outros; são, ou provêm de, organizações que combateram o "social-fascismo" como inimigo principal.
2. EANES E A CAMPANHA QUE SE SEGUE - Mantém-se, em numerosos comentadores, uma postura de atenção ao General Ramalho Eanes, com referências expressas ao seu possível trajecto político, à eventual recandidatura, aos competidores ou substitutos que estarão no pensamento dos dirigentes partidários, para as eleições presidenciais de 81.
3. OUTROS TEMAS - Ainda a questão das sondagens, temas militares e outros.



Um projecto
"por procura-
ção"

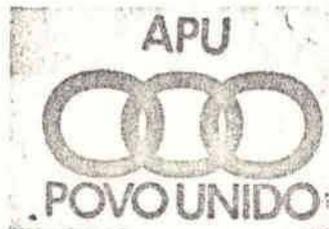
PROJECTOS
AUTÓNOMOS
E AMBIÇÕES
DE PODER
EFECTIVO

ESCAPAR A
GRAVITAÇÃO
DOS GRANDES
BLOCOS PRO-
XIMOS - rei-
vindicar es-
paço próprio,
combater o
"voto útil"

Outros casos,
com poucas ilu-
sões quanto ao
resultado da
campanha



Afastar o Gen. Eanes
e impor um governo
PCP / PS



Derrotar a Aliança Democrática, impedir a formação de um governo PSD/CDS ; criticar o voto PS como inseguro, aumentar o "peso relativo" do PC para tornar efectiva a maioria numérica de esquerda e impor ao PS o abandono da "política de aliança com a direita"

O partido "do equilíbrio e da moderação", sem disfarces, contra o radicalismo das duas Alianças ; associar a AD ao antes de 74, e o PC ao ano de 75 ; exibir a eficácia da gestão PS e defender a aplicação da Lei da Ref. Agrária sem violência e pelo "consenso" dos interessados

Conquistar maioria absoluta, impor o fim do C.R., a revisão da Constituição e um novo Presidente ; derrotar o marxismo, denunciar o PS como acomodaticio ; reduzir os impostos, conter a alta do custo de vida, diminuir o desemprego ; nova escola e política externa clara



Contra o 25NOV., pela reintegração e intervenção dos militares revolucionários



Alternativa à "vocalização hegemónica" do PC ; assumir a "inspiração marxista" e a "má consciência" do PS



"Deus, Pátria, Família" ; projecto de lei que ameace o PC de ilegalização ; rejeitados pela AD



Pelo menos a OCMLP e o PT já disseram que as eleições não vão resolver o problema

Estas três organizações são aqui colocadas propositadamente fora do leque político habitual esquerda - direita

1. QUEM ESTÁ NA CAMPANHA

O gráfico anterior é uma tentativa de catalogação e arrumação das forças políticas em presença na campanha. Admitindo à partida a eventualidade de erros de apreciação, mas procurando sempre basear o juízo no próprio discurso expresso de cada partido ou agrupamento, dividimo-los, essencialmente, em quatro ordens :

APU, PS e AD - é evidente que a "ambição de Governo", ou de poder efectivo, atrás referida, é diferente para cada uma destas forças ; mas digamos que são as três grandes alternativas de cuja relação mútua se decidirá o perfil da futura Assembleia e do futuro Governo, bem como da revisão constitucional e das próprias candidaturas às eleições presidenciais.

UDP, UEDS e PDC - o seu inimigo comum é a doutrina do "voto útil", que qualquer deles tem de contestar junto dos grandes partidos ; a UDP definindo-se como a esquerda revolucionária face ao "reformismo" do PCP e do PS ; a UEDS opondo-se ao "pingue-pongue dialéctico" e à "bipolarização da esquerda que temos" entre PS e PC ; finalmente o PDC e os independentes a ele associados, que aparecem nesta campanha porque a Aliança Democrática não os admitiu nas suas listas.

PSR e POUS - este último, o Partido Operário de Unidade Socialista, é mais conhecido pelas figuras dos ex-deputados PS Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira ; quanto ao PSR, teve como uma das suas componentes a extinta LCI ; coincidem num projecto de contestação do General Ramalho Eanes, e de apelo a um Governo de "maioria de esquerda" PS/PC ; para além disto, o PSR concentra-se em temas singulares a que consagrará tempo de antena, tais como o direito ao aborto (incluindo mulheres dirigentes da GNAC) e a luta da Fretilin.

PCTP/MRPP, OCMLP e PT - a OCMLP remonta à primeira cisão "maoísta" do PCP (jornal "O Grito do Povo") e concorreu às eleições para a Constituinte, em 75, sob a sigla FEC-ML ; o Projecto Trabalhista é proveniente do PCP-ML e da AOC, estando a ser contestado por dissidentes do PCP-ML como resultando de uma viragem à direita de Heduíno Vilar. O PCTP/MRPP mantém o seu curso habitual.

2. EANES E A CAMPANHA QUE SE SEGUE

Referência a algumas opiniões (ilustradas no respectivo recorte fotocopiado) sobre o trajecto próximo do General Ramalho Eanes ; um artigo do "Tempo" entende que ele deixará "cair" brevemente o Governo de Ludes Pintasilgo, outros concentram-se mais na sua imagem para uma eventual recandidatura (discreta promoção por parte de "O Jornal", logo combatida por "O Diabo"). Menção de outras candidaturas presidenciais.

3. OUTROS TEMAS

"Rescaldo" da sondagem "Diário 16", temas de incidência militar e outros, ilustrados por meio de recortes da Imprensa recente.



Comunistas defendem desistência da U.E.D.S. em seu favor

O dirigente comunista, Angelo Veloso, defendeu, no Porto, durante uma festa-magusto da A. P. U., a desistência da U. E. D. S. em favor daquela aliança, no próximo acto eleitoral. «Sá Carneiro, que votou contra a Constituição, disse que se fosse hoje não o faria. Ele diz-se a favor do 25 de Abril, porque ainda não pode ser contra eles», afirmou aquele elemento do P. C. P., que, comentando o comício realizado na mesma cidade, pela A. D., afirmou que na sua opinião, se saiu por um relativo fracasso, tal como já havia acontecido em Vila Real e Bragança.

Angelo Veloso mostrou-se confiante na vitória da A. P. U., afirmando que «a derrota da direita val ser um facto», criticou recentes declarações de dirigentes do P. S., classificando as mesmas de «perigosas». Seguidamente, apelou para a criação de um bloco popular que «evite a aliança do P. S. com a direita».

Mais adiante, Angelo Veloso afirmou que «os votos nos esquerdistas e na U. E. D. S. são votos perdidos para a esquerda, mas serão eventualmente votos ganhos pela direita».

«A única actuação correcta da U. E. D. S. é desistir a favor da candidatura da A. P. U.», acrescentou aquele responsável.

Caravana

Uma caravana de «amizade e confiança», da A. P. U., deu uma volta a quatro concelhos do interior do distrito do Porto, onde se realizaram convívios-magustos.

Felgueiras, Amarante, Balão e Marco de Canaveses foram as localidades visitadas pela caravana, que incluía nomes como Rui Luís Gomes, Virgínia Moura e Raul de Castro. Estes dois últimos, como Henrique Xavier (operário da construção civil), Horácio Mendes (marceneiro) e Júlio Antunes (metalúrgico) são elementos da lista de candidaturas às intercalares, apresentada no distrito do Porto pela A. P. U.

Em tempo de campanha eleitoral, a discussão dos problemas mais sentidos pelas populações, quer a nível local quer político, foram os temas para as conversas, misturadas com canções de Fernando Tordo.

Em Torres Vedras, e para as eleições autárquicas de 16 de Dezembro, a A. P. U. apresentou listas nas 18 freguesias do concelho.

Da lista para a Câmara de Torres Vedras fazem parte, entre outros, Francisco Manuel Fernandes, ex-presidente da comissão administrativa e actual vereador da Câmara, e João de Oliveira, serralheiro e músico da banda dos Bombeiros Voluntários de Torres. Na lista da A. P. U. para a assembleia municipal figuram, entre

outros, José Nascimento Veloso (ex-vice-presidente da comissão administrativa da Câmara), gerente industrial: António César Rodrigues, empregado de escritório (ex-vogal da comissão administrativa da Câmara), e Rui Fonseca, topógrafo, membro do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara.

Entretanto, foram também divulgados os primeiros nomes das listas Povo Unido para os órgãos autárquicos do município do Seixal.

A lista de 13 nomes que a A.P.U. apresentou para a Câmara Municipal é encabeçada por Eufrásio Filipe, seguido de António Pires de Matos e Diamentino Freire Rodrigues. A candidatura dos comunistas para a assembleia municipal, que envolve 63 pessoas, inclui nos pelo bem-estar do povo: Silva Lopes, Júlio Silva dos Santos e Miguel Boieiro.

Manifesto aos católicos

No Porto, o M.D.P./C.D.E., partido que faz parte da Aliança Povo Unido, divulgou um «manifesto aos católicos», no qual são saudados «fraternamente os católicos que lutaram contra o fascismo e que hoje continuam, não do lado dos poderosos, mas dos mais desfavorecidos, a luta pela liberdade e pelo bem estar do povo».

Depois de referir que «nunca se deveria, no quadro da Igreja Católica, ter transferido a religião para o campo da política, tentando criar-se artificialmente um problema religioso que não existe no nosso País», o documento sublinha: «Repugna aos católicos, militantes e simpatizantes do M.D.P./C.D.E., serem obrigados, por imperativo de consciência, a manifestarem a sua repulsa pela manipulação do voto feita por alguns representantes da Igreja Católica.»

Salientando que «a imagem de Cristo, que ressalta dos evangelhos — Cristo ao serviço dos humildes e dos oprimidos, na luta contra os fariseus e exploradores — é património cultural e espiritual de toda a Humanidade», o «manifesto aos católicos» difundido pelo M.D.P./C.D.E. reprova «todo e qualquer abuso do poder, considerando a intromissão dos padres na escolha do voto dos fiéis, nos próprios lugares de culto, tanto mais condenável quanto o abuso do poder se exerce, neste caso, de forma mistificada, profundamente atentória da liberdade, de-

ABRIR AS JANELAS DA RDP E RTP

Escrevemos aqui há dois dias, a propósito das palavras do ministro da Comunicação Social, que a des governação de Mota Pinto deixara aquele sector em tal estado que seria necessário muito mais do que palavras e boas intenções.

E referíamos a RTP e a RDP como casos graves que necessitam de uma actuação urgente.

No próprio dia em que se iniciava a campanha eleitoral, a RDP, infelizmente, dava-nos razão.

Num programa que lembra em tudo — mas em tudo — os antiquíssimos «serões para trabalhadores» da FNAT fascista, um dos artistas convidados — invariavelmente do mesmo lote — iniciou a sua actuação com uma série do que pensa serem anedotas, as quais propagandeavam descaradamente o saudosismo do passado.

Não destoou a intervenção desse animador do resto do programa, todo ele à moda do 24. Mas, em altura de campanha eleitoral, em que a RDP se cinge rigorosamente a muito estritas instruções da Comissão Nacional de Eleições, não deixa de causar espanto e indignação que um actor possa despudoradamente atacar o presente, evocando com evidente saudade o passado fascista.

Não basta que o ministro se afirme disposto a repor a legalidade e a isenção nos meios de comunicação social do Estado. É indispensável que acções sejam desenvolvidas para que os fumos do passado saiam pelas janelas da RDP e da RTP. Impõe-se que elas sejam imediatamente abertas de par em par.

Os cavalheiros da Aliança Reaccionária vociferam contra o ministro, mas sabem que os seus (deles) homens continuam a dar cartas na RDP, na RTP e em muitos dos jornais estatizados.

UMA ANTECIPAÇÃO DO FUTURO

De toda essa falação, o que transparece é a certeza de que as forças reunidas sob as bandeiras da Aliança Reaccionária, sem esperanças na vitória eleitoral, manobram para criar um clima de desordem e tensão propício às mais perigosas aventuras subversivas. Eles sonham dia e noite com o golpe de Estado.

A obsessão do «chefe» da direita contra o Conselho da Revolução e o Presidente da República insere-se nessa escalada de provocações, mas ajuda a entendê-las. Cinicamente, confessa já que apenas o satisfará um Presidente da República que «faça um acordo político» com a sua Aliança. Quer um fantoche, estilo Tomaz, que aprove golpaças contra a Constituição e a democracia.

Projectos como os que povoam a mente do sr. Sá Carneiro são repudiados pelo povo do 25 de Abril. O Povo português ama a democracia e as liberdades, sabe o que significa a sua Constituição e está disposto a defender tudo isso. E condena com firmeza as manobras e conspiratas contra as instituições. Isso ficou muito claro no desfile e no comício de domingo, em Lisboa.

A volta ao Estádio 1.º de Maio foi, de certa maneira, uma antecipação do futuro. Apresentou as características e a dinâmica de uma etapa na caminhada para uma grande vitória democrática. Aquelas centenas de milhares de pessoas confirmaram, durante toda a longa jornada de alegria, confiança e criatividade popular, que mantêm intacta a esperança. Álvaro Cunhal traduziu esse estado de espírito numa síntese expressiva: «assim como o Povo português reconquistou o direito ao uso do Estádio 1.º de Maio, assim reconquistará tudo aquilo que foi legitimamente alcançado com a Revolução e lhe foi ilegal, arbitrária e violentamente arrancado pelas forças reaccionárias e por governos ao seu serviço».

A campanha para a derrota da Aliança Reaccionária e para uma grande vitória democrática principiou muito bem. Findará ainda melhor.



«A promulgação da Lei da Amnistia não significa que os militares sejam reintegrados. A NATO e a hierarquia militar reaccionária não deixarão. Os militares de Abril irão para as praças, para trás das secretarias e, ao fim de preteridos três vezes na promoção, irão para a reserva» - palavras do major Tomé, já na madrugada de ontem, no Pavilhão da Palmeira, em Coimbra, cidade escolhida para a abertura de campanha da UDP, durante uma sessão que serviu para a apresentação dos candidatos pelo distrito.

Programática da UDP. O major Tomé acusou o PR de, concretamente, ter feito o 25 de Novembro «ao serviço do imperialismo e das forças mais reaccionárias que existem no País». Depois de fazer um alerta aos jovens que vão ser militares, e de referir que as Forças Armadas se devem «submeter às instituições democráticas», aquele militar de Abril falou na necessidade de se atacar a direita reaccionária e «o 25 de Novembro com a pseudodemocracia que nos quer impor atrás das G-3 e dos bastões da Polícia de Choque e da GNR». Em face da situação existente actualmente salientou ser preciso «espezinhar as forças do 25 de Novembro para assim se caminhar na construção da sociedade socialista».

« MILITARES NÃO DEVEM ABDICAR DO DIREITO DE FALAR AO POVO »

— CONSIDEROU O MAJOR TOMÉ

Em comunicado do Secretariado da Comissão Permanente da UDP faz-se o balanço do primeiro dia da campanha eleitoral, começando por se congratular «com o esforço desenvolvido por candidatos e activistas que, desde a primeira hora, se esforçaram por levar ao povo português as alternativas» apontadas no seu programa. O comunicado assinala terem-se verificado provocações às brigadas de colagens, em vários pontos do país, «não só por parte da Aliança Reaccionária, como por parte do PCP»,

peço que irá recorrer para a Comissão Nacional de Eleições solicitando para que proceda de modo conveniente «em defesa da liberdade de expressão, que a direita e o PCP procuram atacar». Entretanto, o major Tomé, cabeça de lista da UDP, por Lisboa, apelou aos militares para «não abdicarem do direito de falar ao povo conquistado com o 25 de Abril». Tal declaração foi proferida no comício que antecedeu ao efectuar em Coimbra, a propósito do comunicado da Presidência da República emitido

após as audiências com os partidos e coligações em Belem, como já referimos em edição anterior. Para Mário Tomé, a posição do presidente Eanes é «uma clara ameaça às forças revolucionárias», pelo que defendeu a participação dos militares no actual processo político. Sobre a recente promulgação da lei da amnistia, o major também pôs em causa a constitucionalidade do Decreto-lei 203/78 do Conselho da Revolução. No seu entender, trata-se de «um processo político-administrativo» que «vai continuar a levar a conselho disciplinar os militares de Abril, apesar de amnistiados, colocando-os fora das Forças Armadas».

Partido Socialista Revolucionário

Salário mínimo de dez mil escudos

P.S.R.

UM aumento de salários de três mil escudos «igual para todos», um salário mínimo de dez mil escudos e a semana de 40 horas, são alguns dos objectivos que os candidatos do Partido Socialista Revolucionário (P. S. R.), se propõem defender nas próximas eleições intercalares, nas quais concorrem em todos os circuitos eleitorais.

Segundo uma publicação do P. S. R., os seus candidatos, «socialistas revolucionários», reflectem «o trabalho e a implantação do partido, a sua tradição e história e a intervenção dos militantes nos sindicatos, empresas e entre os jovens e as mulheres».

Segundo salienta o partido, 35 por cento dos seus candidatos são operários da indústria, entre os quais se contam dirigentes sindicais ou de comissões de trabalhadores. No que se refere à composição das listas, o partido adianta ainda que «nelas existem igualmente camaradas que são representativos da tradição do movimento socialista revolucionário em Portugal e da luta contra o regime fascista de Salazar e Caetano».

Também o «intervenção do P. S. R. entre as mulheres e bem visível na composição das nossas listas, que tem mais cabeças de listas mulheres do que todos os outros partidos juntos». Segundo frisa aquela organização política, entre as candidatas contam-se várias activistas e dirigentes do C. N. A. C. (Campanha Nacional pelo Aborto e Contração), tendo a maioria subscrito o manifesto «Nós Abortamos».

A campanha do partido será assim dirigida «aos trabalhadores, em particular aos grandes

bastiões da indústria, às empresas fundamentais, às mulheres, jovens, aos assalariados rurais».

Considerando a sua presença nas eleições «uma candidatura revolucionária», os candidatos do P. S. R. defendem, entre outros, os seguintes objectivos:

- «Derrotar os Governos de Eanes (e nomeadamente o de Pintasilgo) e a Aliança Democrática, através da eleição de uma maioria da esquerda para a Assembleia da República;
- «Eleger candidatos socialistas revolucionários capazes de na A. R. exigirem que a vontade dos trabalhadores se cumpra e se forme um governo de maioria de esquerda (P. S.-P. C. P.); denunciar todas as capitulações destes partidos perante Eanes e o patronato, defendendo a independência dos trabalhadores;
- «Defender a unidade C. G. T. P. - U. G. T. nas lutas contra a austeridade e a ofensiva patronal;
- «Lutar pelo direito ao aborto e à contraceção livres e gratuitos e pela igualdade total das mulheres a nível económico, jurídico e social;
- «Combater a ofensiva selvagem contra a reforma agrária, avançando como condição necessária a expulsão da G. N. R. do Alentejo.»

Partido Operário de Unidade Socialista

P.O.U.S.

Fundação Cuidar o Futuro

Reconstruir a Internacional Operária

O P. O. U. S. (Partido Operário de Unidade Socialista), constituído na sua maioria por antigos militantes do P. S., é a mais jovem organização da cena política portuguesa. A sua legalização como partido data apenas do passado dia 24 de Agosto. O P. O. U. S. nasceu em Junho de 1979 da fusão da O. S. T. (Organização Socialista dos Trabalhadores, que luta «pela reconstrução da Internacional Operária e defende desde o 25 de Abril a constituição de um Governo P. S./P. C. P.») com o M. U. S. (Movimento para a Unidade Socialista, constituído quatro meses antes sob o lema «Construir um verdadeiro partido socialista fiel à luta pelo socialismo».

Na plataforma política então aprovada, o novo partido apresentou como objectivos imediatos da sua acção «o afastamento do general Eanes do poder e a constituição de um Governo dos partidos operários».

Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues, deputados pelo Partido Socialista à Assembleia Constituinte e à Assembleia da República, são os dirigentes mais conhecidos do P. O. U. S.

No Congresso do Partido Socialista realizado em 1976, a lista de oposição à direcção de Mário Soares apresentada por aqueles dois deputados teve o apoio de 27 por cento dos delegados.

Carmelinda Pereira e Aires Rodrigues seriam mais tarde expulsos do P. S., acusados de seguirem uma orientação trotskista.

Ao decidir participar nas próximas eleições intercalares, o P. O. U. S. visa em primeiro lugar «mobilizar a classe operária, a juventude e todo o povo que trabalha para impor o afastamento do general Eanes e a constituição de um Governo dos partidos operários».

«O dever daqueles que falam em nome dos trabalhadores e que estão à frente da maioria dos sindicatos e das comissões de trabalhadores — afirma o P. O. U. S. — é apelar à greve geral, à manifestação nacional em Lisboa para afastar o general Eanes e toda a direita do poder».

Cerca de metade dos candidatos do P. O. U. S., que concorre apenas em cinco circuitos eleitorais (Coimbra, Leiria, Lisboa, Santarém e Setúbal), são operários.



ERMESINDE, 12 — A União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS) abriu ontem a sua campanha no Norte no local onde foi criado o seu primeiro núcleo — em Ermesinde.

A mãos juntas jurarei que estávamos numa tarde de luz, de S. Martinho, com os inevitáveis convites para o magusto, quando palavras dum Kalidás Barreto (cabeça de lista por Braga) e dum Rui Polónio Sampaio (memórias duma «poesia útil» de Coimbra, presidente da UEDS, 42 anos de vida e cabeça de lista pelo Porto) vieram lembrar que tinha começado uma campanha — que, durante 20 dias, iria haver maná de promessas, abundância de supermercado em hora de abertura para consumidor eleitoral. Denúncia certa, ética, da UEDS, cuja campanha «não será feita de promessas, nem de bacalhau a pataco, nem de baixa de impostos».

Dois membros do Partido Socialista Galego, um dos quais o «alcalde» de Corunha, vieram prestar solidariedade à UEDS, na sua expressão, a «alternativa de esquerda», linguagem radicalizada, os socialistas galegos disseram sim ao socialismo e «não à social-democracia, estalinismo, eurocomunismo». Kalidás Barreto, breve mas sintético, definiu o espírito subjacente à criação e à campanha da UEDS, em que uma atitude pedagógica se sobrepõe à conquista do voto, em que a mistura de Marx e Cristo, a defesa da autogestão, e o apelo à transparência para uma nova dinâmica de esquerda foram os fios condutores da sua intervenção. «Somos homens de esquerda. Não nos candidata-

remos para dizer mal da esquerda. Não nos candidataríamos para dividir a esquerda. Mas para derrotar a direita», consubstanciada na eufemística AD — «o abraço de Judas da direita ao Povo».

A assistência não era muita, numa Casa do Povo, cheia de vidraças viradas para o Jardim. Eram sobretudo jovens, uma certa «intelgentzia» da provincia: estudantes e professores no princípio de carreira ou de passagem pela docência. Se o alvo preferencial dos ataques de Kalidás foi a direita («quem esperará plantar urtigas para colher maça?») também as restantes forças de esquerda, ou os seus dois expoentes em termos eleitorais, PC e PS, foram objecto de alguns reparos — a esquerda não lhes perence como coutada, nem o itinerário episcopal do PS deixou de ser motivo de alguma ironia. A UEDS não tem apoios externos de nenhuma das europas, nem os dinheiros abundam, muito menos os órgãos de Comunicação Social a promovem. Apenas: «Apresentamo-nos de cabeça erguida e mãos lavadas» e «representaremos organicamente a má consciência do PS» (Polónio Sampaio). Todo o discurso da UEDS é alimentado numa evidência: a esquerda não está unida; como, pois, ela pugna pela união, a pode dividir? E assenta também numa questão dolorosa para toda a esquerda. O que é o voto útil? Para o PS votar no PS; APU votar na APU; para a UEDS (libertando-se do pingue-pongue dialéctico das duas maiores forças de esquerda), voto útil «é unicamente aquele que serve para transformar» (Polónio Sampaio). Para lá dos desejos e das boas intenções, uma realidade que o Pre-

sidente do Partido, que se reivindica de motor de uma nova dinâmica de esquerda, enuncia: «Não é possível a unicidade, não é desejável a bipolarização da esquerda que temos». Mais concretamente: cabe à UEDS ser a ponte da esquerda portuguesa? E a presença da UEDS nesta esgotante, por certo, campanha de 20 dias, é assumir um vazio que há entre os dois pólos da esquerda, é ser, eticamente, uma espécie de espaço recuperador do desencanto daqueles que Abril encantou. É ser alternativa à «vocação hegemónica do PC, à sua vontade de poder». É ser alternativa à prática do PS («foi o PS que tranqueou os portões da direita»; é, em última instância, «resistir». Como? A resposta, por Rui Polónio Sampaio: «Começando tudo de novo, se tal for indispensável».

Com uma nota pastoral lúcida, medianamente conforme à ne-

cessidade de um novo estar na sociedade portuguesa actual, mas traída ou desvirtuada nas intervenções pontuais de alguma hierarquia e de muito sacerdote, Kalidás Barreto, lembrando uma certa franja de cristãos progressistas, formada ou justificada na proposta social do Vaticano II, desejou: «seria extremamente benéfico que o espírito de Marx e de Cristo entrassem na Assembleia».

A UEDS começou a campanha sem cornetas nem tambores. Discretamente, acumulando argumentos da sua necessidade, batendo à porta da reflexão do homem de esquerda que não encontra em si e no percurso de Abril razões suficientemente fortes para votar nos dois grandes partidos existentes na esquerda portuguesa com projectos autónomos, que, na prática, se têm mostrado inconciliáveis.

dp — 13-11-79

...a própria dominação de classe. Daí que, no plano cultural como no plano económico a U.E.D.S. não dispõem de um modelo acabado de sociedade pronto a servir (eventualmente mal) ao Povo Português, se atribua como tarefa fundamental e antes de tudo, ser intérprete fiel dos seus anseios e dos novos valores que o Povo quotidianamente cria, em contraposição aos velhos esquemas.

EXEMPLOS CONCRETOS

Para a U. E. D. S. não existe uma contradição insuperável entre o que é uso designar por liberdades reais e liberdades formais. Ao contrário, entende que umas dão às outras o seu verdadeiro conteúdo vindo estas a ser em última análise, a expressão daquelas. Isto é, não podendo, para a U. E. D. S. nenhum sistema político ser julgado independentemente dos direitos e liberdades que reconheça e respeite, forçoso é que, em cada caso, o «direito de», de que o Povo legalmente dispõe, seja, na realidade, o «direito para» realizar na prática os actos a que se refere.

As liberdades reais — como as formais — não são independentes do poder económico e da distribuição do poder político. Daí que, para a U. E. D. S., uma sociedade socialista democrática pressupõe não somente uma mudança na natureza do poder central mas também uma descentralização efectiva do poder em favor dos diferentes níveis a que se exerce.

Para a U. E. D. S. a harmonização da democracia representativa e da democracia de base que se exerce através de organizações como as comissões de moradores e as comissões de trabalhadores — cuja actividade é o fruto da participação popular na resolução dos problemas colectivos — é condição fundamental para a consolidação e desenvolvimento da democracia socialista.

Não cabe no âmbito deste documento um desenvolvimento programático necessariamente extenso mas tão-só o enunciado, ainda que não exaustivo, de princípios orientadores da acção legislativa e das tarefas imediatas que a U. E. D. S. propõe no nível do poder executivo.

«Criar legislação para problemática agrícola em Portugal»

«T ORNA-SE urgente produzir legislação adequada sobre a Reforma Agrária, ordenamento agrícola, florestal e pecuário, arrendamento rural, gestão de baldios, unidades de produção ardeadas por trabalhadores e cooperativas agrícolas», defende a U.E.D.S. num documento ora divulgado, no qual analisa a problemática da agricultura em Portugal, ao serviço dos trabalhadores, apontando algumas medidas e pontos que a condicionam.

No que respeita à produção a U.E.D.S. aponta como pontos condicionantes o facto de «apenas cerca de um terço dos solos cultivados tem aptidão agrícola, sendo a floresta a utilização mais adequada à restante área; são poucos os solos de elevada potencialidade, predominando os de média e baixa capacidade produtiva; as condições climáticas põem limitação à produção e conduzem frequentemente a necessidade do recurso à rega; o sector agrícola regista tradicionalmente crescimento extremamente reduzido, traduzindo uma situação de estagnação (no período 63-73 o produto agrícola bruto «cresceu» 0,6 ao ano)».

Ainda segundo a U.E.D.S., a situação de prática estagnação do sector não pode ser justificada simplesmente pelas condições citadas. Acrescentam que «há já conhecimento suficiente para delinear um plano de ordenamento agrícola, florestal e pecuário, capaz de proporcionar orientação adequada ao melhor aproveitamento das potencialidades dos solos de cada região». Todavia, «a existência de tal plano não seria bastante», porquanto este só teria «interesse prático se estivessem reunidas condições para que nele se enquadrasse a actividade produtiva das empresas agrícolas». Para o U.E.D.S. a inexistência dessas condições são patentes pela frequência das seguintes situações:

«Estabelecimento de um plano de ordenamento e reconversão agrícola; definição do plano de localização de actividades de pequena pecuária intensiva e consequente apoio técnico e financeiro na instalação e manejo das unidades enquadradas neste plano; fomento da cultura sob abrigo em zonas onde predomina a exploração insuficiente dimensionada no sentido de promover um nível de intensificação cultural e absorção de mão-de-obra; aceleração da execução de projectos de rega, bem como do estudo e aproveitamento de recursos disponíveis; ampliação, em explorações de estabelecimentos oficiais, da capacidade de produção de plantas, sementes e propágulos».

«Detentores da propriedade ou do uso da terra não interessados em promover as necessárias mudanças e efectuar os indispensáveis investimentos; produtores interessados em promover as mudanças e in-

vestimentos necessários, mas carenciados de recursos técnicos e financeiros para os efectuar; falta de motivação (frequentemente conjugada com escassez de recursos) face às precárias condições de continuidade do uso da terra; existência de áreas exploradas, que não justifica pretensões além do autoabastecimento e comercialização da produção em condições extremamente deficitárias, que nem asseguram o seu oportuno escoamento nem garantem a sua justa remuneração».

Na sequência deste análise, a U. E. D. S. refere algumas «medidas de uma política agrícola capaz de servir o interesse nacional e, ao mesmo tempo, os trabalhadores e pequenos e médios agricultores, medidas estas que se inserem no espírito e letra da Constituição»:

«Estabelecimento de um plano de ordenamento e reconversão agrícola; definição do plano de localização de actividades de pequena pecuária intensiva e consequente apoio técnico e financeiro na instalação e manejo das unidades enquadradas neste plano; fomento da cultura sob abrigo em zonas onde predomina a exploração insuficiente dimensionada no sentido de promover um nível de intensificação cultural e absorção de mão-de-obra; aceleração da execução de projectos de rega, bem como do estudo e aproveitamento de recursos disponíveis; ampliação, em explorações de estabelecimentos oficiais, da capacidade de produção de plantas, sementes e propágulos».



O espírito de partido

N O seu último número, o jornal «Luta Popular», órgão do P.C.T.P./M.R.P.P., publica um excerto do seu relatório de 7 de Fevereiro («Vinte Questões na Edificação do Partido») e adianta:

«Hoje, que o partido conduz, em articulação com a luta pela direcção e educação política das massas na batalha eleitoral, o movimento pela desarticulação e esmagamento do antipartido do renegado Machado, cometer os mesmos erros e desvios levará precisamente aos mesmos resultados: isto é, ao enfraquecimento do espírito de partido, à adulteração da concepção de partido e, breve trecho, ao surgimento de novos «complots» e golpes antipartido. Eis porque a condução de um combate político de grande envergadura contra a linha do revisionista Machado é indissociável da prática de árduos esforços pela elevação do nível político e ideológico dos quadros e pela preservação e fortalecimento do seu espírito de partido.»

E mais adiante:

«O desânimo e a descrença que se geram nos períodos baixos de um movimento revolucionário engendram no interior do partido a permeabilidade às concepções ideológicas do inimigo tornam lassa a disciplina proletária e facultam o terreno a todo o tipo de manobras dos oportunistas e dos pescadores de águas turvas. Ora, o inimigo vence-se com decisão e certeza e não com pusilanidade e incerteza. É precisamente nestes momentos que os comunistas devem dar prova da sua dedicação à causa da revolução, do seu amor ao povo e do seu espírito de dirigentes da construção do mundo do futuro.»

«Um apelo a todas as forças e a todas as energias deve ser dirigido à massa do partido, para que ponha em acção a sua decisão comunista e para que dê prova do seu espírito de partido. Apelo veemente à massa do partido é aquele que é dirigido pelo camarada Arnaldo Matos na sua carta de demissão. Na sua sequência, a esmagadora maioria dos militantes e dos simpatizantes gal-

vanizou-se, uniu-se firmemente em torno do factor de unidade e dos comunistas — a linha geral revolucionária proletária — e começou de desferir um ataque vibrante e profundo ao antipartido do renegado Machado, isolando-o e desmantelando-o. A crise do partido encontrou assim as condições preenchidas para começar a ser superada. Hoje, o espírito de partido é mais forte.

«Todavia, longo é ainda o caminho a percorrer, e novos escolhos, que resultam das mazelas da linha do cisionista Machado e da sua influência em vastas áreas da actividade do partido, têm de ser superados.»

E, mais adiante, diz-se no artigo de «Luta Popular», publicado com a assinatura de Raul:

«Precisamente o que a clique antipartido do renegado Machado fez foi o de, pelo isolamento do partido em relação às massas que afanosamente promoveu, pelo adormecimento progressivo da consciência dos quadros e pela adulteração de espírito do partido que fomentou, criar as condições propícias à desagregação e à mudança de cor da nossa bandeira. Inverter a situação criada exige que o conjunto dos quadros tome consciência dos porquês e para quês da acção dos cisionistas e, sem conciliações, mobilize todas as suas forças, para edificar o partido.»

«Mobilização das forças que pressupõe a ligação às massas em profundidade, o estudo aturado do marxismo-leninismo, a preocupação em zelar pela unidade do partido assente nos princípios, a prestação da prova da crítica e da autocritica. Numa palavra: promover o espírito de partido no interior das nossas fileiras comunistas.»

P.C.T.P./M.R.P.P.



Partido da Democracia Cristã

Obrigam o P. C. a respeitar a democracia

O P. D. C. — Partido da Democracia Cristã — ao concorrer às eleições do dia 2 de Dezembro, para a Assembleia da República, «integra-se na frente antimarxista, com o fim de impedir nova «maioria de esquerda» no Parlamento» a eleger naquela data.

No seu manifesto eleitoral, o P. D. C. diz que não participa na Aliança Democrática «porque, por duas vezes, aquela organização o rejeitou». Restava assim ao P. D. C., enquanto partido, com direito à intervenção política, concorrer por si próprio, fora, portanto, do quadro da A. D. Nesta, aliás, a presença, de última hora, dos Reformadores acabaria por tornar discutível, em termos de coerência política, uma eventual participação do P. D. C., acrescenta.

«Deve — prossegue o manifesto —, em qualquer caso, ficar bem assente que não foi o P. D. C. quem dividiu. Ao invés, o P. D. C. pretendia unir-se à Aliança mas foi menosprezado. Se alguma força política praticou divisionismo foi, portanto, a Aliança Democrática através dos partidos que a integram.»

«novos «antifundários» intervenção. Por r. D. C., sem sectarismos ou ódios, acusa e aponta os traidores!»

O documento aponta, a seguir, as promessas que o P. D. C. faz ao eleitorado:

«Apresentar um projecto de lei que obrigue o Partido Comunista a respeitar as regras democráticas sob pena de ser ilegalizado; rever as leis da reforma agrária, devolvendo aceleradamente as reservas; indemnizar urgentemente todos os espoliados por efeito directo ou indirecto das nacionalizações, expropriações e da calamitosa descolonização; obrigar as unidades colectivas a prestarem contas dos dinheiros recebidos e a liquidarem os impostos devidos ao Estado; ajustar as pensões de reforma, invalidez e aposentação ao correspondente nível de vida; promover a restauração dos valores nacionais nos domínios do ensino, cultura, artes e letras; fomentar a iniciativa privada, eliminando os protecccionismos às empresas do Estado; estimular o investimento estrangeiro; desnacionalizar sectores não fundamentais da economia; sustar a inflação pela fiscalização dos preços, melhoria dos índices de produtividade e pela concessão de subsídios estatais reprodutivos.»

O P. D. C. compromete-se ainda «a não participar em quaisquer coligações ou formas de colaboração com forças marxistas ou marxizantes, mesmo no tocante à revisão da Constituição.»



Dissidentes do PCP(m-l) discordam do Partido Trabalhista

Dissidentes do PCP (M-L) classificaram de «manobra golpista» a transformação deste agrupamento político e da AOC no Partido Trabalhista.

Foi anunciado em conferência de imprensa que já haviam abandonado o PCP (M-L) mais de 30 quadros médios e dirigentes, designadamente Fernando Sousa, antigo candidato à Presidência da República, Virgílio Rodrigues e Teresa de Sousa.

Os militantes do PCP (M-L) que não aceitam a sua transformação no Partido Trabalhista atribuem as principais responsabilidades «desta profunda viragem à direita» a Heduino Vilar a quem acusam de ter «abandonado de vez os princípios do marxismo-leninismo e do pensamento de Mao Zedong».

Formularam, por outro lado, críticas à Direcção do PCP (M-L) pela «prática sectária que tem levado ao afastamento de vários militantes e por se ter negado ao diálogo no actual conflito».

A candidatura do Projecto Trabalhista às eleições intercalares foi considerada como «iniciativa divisionista para as forças de socialismo democrático, favorecendo objectivamente a APU e o partido de Álvaro Cunhal».

Entretanto, a direcção do PCP (M-L) classificou de «defensores de posições obsoletas» o grupo de militantes que abandonou o partido por desacordo com o apoio eleitoral ao Projecto Trabalhista.

O comunicado adianta, ainda, que a utilização pelos dissidentes de «teses revolucionárias» e «slogans usados há 30 anos pelo movimento comunista» situa o seu projecto numa «frente de Extrema-Esquerda com o MRPP, UDP e companhia».

O documento, que nega igualmente as afirmações dos dissidentes, segundo as quais haviam esfriado as relações com o Partido Comunista da República Popular da China, surge na sequência do referido grupo de militantes ter abandonado o partido.

Objectivo principal é garantir participação mais alargada nas eleições de 1980

«O objectivo principal da candidatura da Organização Comunista Marxista-Leninista Portuguesa às intercalares é «garantir uma participação mais alargada nas eleições de 1980», afirmou ontem, à noite, em Coimbra, um dirigente daquela organização. «A nossa estratégia eleitoral — acrescentou — parte do princípio que é necessário mudar a situação de listas como centro que monopoliza o País e da Beira Litoral como lugar onde se concentra o investimento.»

A O.C.M.L.P., que em 1975 participou nas eleições para a Assembleia Constituinte sob a sigla F. E. C. (m.-l.), concorre apenas em cinco círculos eleitorais (Coimbra, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu).

Fundada no início de 1973, em torno do jornal maoísta «O Grito do Povo», considera-se «o único partido que em Portugal defende o marxismo-leninismo — pensamento Mao

Entretanto, «na sua folha número nove, a O.C.M.L.P., depois de se referir «ao boteco dos sociais-fascistas» à

sua candidatura, em 1975, altura em que concorria sob a sigla F. E. C. (m.-l.), diz que na preparação das suas listas de candidatos às intercalares, «mais uma vez os democratas do P.C.P. tentaram impedir que concluíssemos nos prazos legais todo o processo burocrático exigido».

«Nas juntas de freguesia que dominam — salienta a folha — tudo fizeram, desde o recusa de requerimentos sem qualquer justificação à exigência pidesca de informações sobre as listas até ao não cumprimento de prazo legal máximo para passagem das certidões de eleição.»

O.C.M.L.P.

Reunião «quente» do CR

Duas questões de grande interesse político deverão ser hoje discutidas na reunião do Conselho da Revolução, que terá lugar pelas 16 horas no edifício do Estado-Maior-Gen. das Forças Armadas, no Restelo.

Trata-se da questão sobre o voto por procuração, que a Comissão Constitucional deverá enviar ainda a tempo ao plenário de hoje, e da do Decreto n.º 203/78, da autoria do próprio Conselho da Revolução, que anula, na prática, grande parte da aplicação da Lei da Amnistia.

Com efeito, contactada uma fonte do EMGFA, foi-nos afirmado que «não confirmo nem

desminto mas considero como bastante provável que esses assuntos venham a ser discutidos».

Recorda-se que a Lei da Amnistia, que foi aprovada pela Assembleia da República numa «segunda volta», por iniciativa socialista depois de ter sido vetada pelo Presidente da República, causou grande mal-estar nos meios castrenses, provocando inúmeros comentários nos meios políticos.

No caso do Conselho da Revolução se pronunciar pela constitucionalidade do Decreto n.º 203/78, já aprovado pela Comissão Constitucional, a reintegração de alguns

militares amnistiados, nomeadamente os envolvidos nos acontecimentos de «25 de Novembro», fica dependente das decisões dos chefes dos Estados-Maiores.

Por tudo isto, observadores acreditam que este assunto possa provocar discussão no seio do CR.

Quanto à questão sobre o voto por procuração, certos meios apontam para que, tanto a Comissão Constitucional como o Conselho da Revolução, se pronunciem sobre a sua inconstitucionalidade, tendo em conta as posições destes órgãos em casos semelhantes.

Voto por procuração e Lei da Amnistia no Conselho da Revolução

Diário de Lisboa

Terça-feira, 13 de Novembro de 1979

A Comissão Constitucional ainda não se pronunciou sobre o voto por procuração, segundo «DL» apurou esta manhã de fonte fidedigna.

No entanto, é provável que dada a urgência da questão, o parecer da Comissão presidida pelo tenente-coronel Melo Antunes possa ser elaborado, ainda hoje ou amanhã de forma a ser discutido amanhã, na reunião do Conselho da Revolução prevista para as 16 horas.

Tudo leva a crer que a Comissão Constitucional se pronuncie

pela inconstitucionalidade do voto por procuração e que o CR ratifique esta posição. Pelo menos, numa questão semelhante, o CR declarou inconstitucionais diversos preceitos da Lei Eleitoral para a Assembleia da República. É de prever que na legislação que regulamenta as eleições para as autarquias, idêntica posição seja adoptada.

Entretanto, é provável que o CR amanhã se pronuncie sobre um outro tema de alguma relevância. Segundo se espera, da ordem de trabalhos da reunião constará a análise do parecer da

Comissão Constitucional sobre o decreto-lei do CR sobre a aplicação da amnistia, que anula na prática o valor delas para os militares. A Comissão não se pronunciou pela inconstitucionalidade.

Por seu turno, a Lei da Amnistia está de momento em S. Bento para ser referendada pela primeiro-ministro. Depois de promulgada por Eanes, a Lei será referendada, sendo a seguir enviada para a Imprensa Nacional para ser publicada no «Diário da República».

É VORA (do nosso correspondente) — O candidato n.º 1 da coligação de direita por Évora, Sousa Tavares, apresentou-se no sábado nesta cidade para explicar às cerca de mil pessoas que se deslocaram ao teatro Garcia de Resende que «antes de mais nada é preciso libertar o Alentejo».

Isto porque, como disse, «a liberdade no Alentejo não existe». Tavares expressou, a propósito, a opinião de que nesta região «não só não se legalizam as terras como até se está a andar para trás».

Os militares, que segundo o ainda director de «A Capital»

são «intelectualmente boçais», foram alvo de cerrados ataques durante o comício. «Porque não são as tropas a entregar as terras que o MFA ocupou? Porque há-de ser sempre a GNR, força militarizada, a fazer essas entregas?» — perguntou Tavares.

O «reformador» que comanda a coligação de direita em Évora mostrou-se interessado em conhecer os resultados das autópsias dos trabalhadores assassinados em Montemor, «para se ver de que lado vieram as balas». E afirmou, a propósito, que «quem provoca os motins é quem é responsável pelos

acidentes». Tavares explicou que as duas vítimas de Montemor «foram carne de canhão para o PCP».

Outros conceitos expostos pelo orador durante o comício: «o País, a continuar nesta senda, está perdido»; «tão estúpida foi a guerra colonial como a descolonização cobarde que fizemos»; «o MFA e o PC, num abraço, lançaram-se na ocupação selvagem do Alentejo».

Por último, as opiniões de Tavares sobre o Governo: «deveria ser imparcial mas é dos mais parciais desde Vasco Gonçalves até agora».

«Os militares são intelectualmente boçais» — ainda Sousa Tavares em Évora

o diário ■ 13 Novembro 1979



CR neutraliza Lei da Amnistia?

A Lei da Amnistia poderá ficar amanhã parcialmente anulada se, da reunião do Conselho da Revolução, que terá lugar da parte da tarde, sair a declaração de constitucionalidade do Decreto n.º 203/78. Este decreto, da autoria do próprio Conselho da Revolução, contém disposições que, a prevalecerem, poderão tornar a Lei da Amnistia num documento ineficaz e obsoleto, contrariado na sua própria razão de ser por outro que lhe é juridicamente inferior.

A discussão da constitucionalidade deste diploma poderá ser extremamente viva, subsistindo no CR diversas opiniões quanto à sua interpretação. A ser declarado constitucional, este diploma abre caminhos às mais graves situações, sujeitando a uma correlação de forças políticas a situação de diversos militares a que a Lei da Amnistia concede, inequivocamente, o direito à reintegração no activo das forças armadas.

As opiniões divergentes que possam haver no interior do Conselho da Revolução poderão ser sensibilizadas por dois aspectos diferentes: a própria Lei da Amnistia, aprovada pelo Parlamento, já depois da saída deste decreto; e o parecer da Comissão Constitucional que, geralmente, tem um peso muito forte nas decisões do Conselho da Revolução, e que não vê inconstitucionalidade no Decreto n.º 203/78.

Quais são os efeitos práticos das duas decisões possíveis do CR? No caso do Conselho votar a inconstitucionalidade do Decreto n.º 203/78, todos os milita-

res abrangidos pela Lei da Amnistia são imediatamente reintegrados nas Forças Armadas e anuladas as ordens de passagem à reserva a militares como Otelo.

No caso contrário, a reintegração de alguns dos militares amnistiados, particularmente os envolvidos nos acontecimentos do 25 de Novembro, poderá ficar, numa primeira fase, dependente da decisão dos chefes de Estado-Maior. Na realidade, estes ficam com os meios que o decreto lhes confere para mandar a Conselho Superior de Disciplina (CSD) militares já amnistiados. E, se o CSD decidir que tal ou tal militar não reúne as condições para continuar ao serviço, poderá ser afastado, tendo por base as mesmas razões pelas quais tinha sido amnistiado. Ao militar em causa restará então recurso para o Supremo Tribunal Militar, invocando a Lei da Amnistia. Mas ficará sujeito, de novo, à decisão do chefe do respectivo Estado-Maior. De facto, pode o STM decidir pela sua reintegração no activo e o CEM não lhe atribuir quaisquer funções,

como aconteceu com Rosa Coutinho.

Parece, no entanto, ser voz corrente entre alguns sectores de militares que o Decreto n.º 203/78 não pode, em caso algum, anular a Lei da Amnistia que lhe é juridicamente superior. Baseiam-se esses sectores no facto da amnistia abranger aspectos estatutários, pelo que não poderiam militares ser julgados pelos Conselhos Superiores de Disciplina, aos quais ficaria confinada a análise de comportamento moral ou ético (razão, aliás, pela qual foram criados durante a I República). No entanto, a definição de moral ou de ética é extremamente vaga, pelo que se torna preocupante que um decreto se viesse sobrepor a uma lei aprovada no Parlamento.

Facto tanto mais grave, aliás, quanto mais se tem falado em critérios diferentes seguidos para militares abrangidos por esta lei: os que se viram envolvidos nos acontecimentos do 11 de Março e nos do 25 de Novembro.

A reunião do Conselho da Revolução, que amanhã terá lugar, a confirmar-se que se debruce sobre este problema, poderá ser extremamente importante e reflectir-se profundamente nas sociedades civil e militar.

No caso de ficarem anudados os efeitos da amnistia, uma questão se põe: que valor têm na Democracia portuguesa as decisões do Parlamento?

EM FOCO

9. Novembro. 1979

o País

MELO ANTUNES. O tenente-coronel Melo Antunes tem, não há que ver, uma decidida vocação para conselheiro presidencial! Talvez por isso não seja apenas o Presidente da República a escutar-lhe os sábios e patrióticos conselhos, mas também outros presidentes, como, por exemplo o do Sporting, o industrial João Rocha, com quem, aqui há dias, almoçava tranquilamente no Restaurante Sarrin Maria. Acompanhando-o, estavam também, um indivíduo de cor, que, de vez em quando, metia a sua colherada, e um guarda-costas de Melo Antunes. De que conversariam os quatro? Da próxima embaixada do Sporting a Angola? Ou da visita que, anteriormente, os «leões» fizeram à China? A menos que se tratasse de alguma sociedade em que o presidente Rocha pretendesse interessar o seu conselheiro convivente...

Conselho das Armas do Exército: primeira volta das eleições consagra oficiais de Abril

Expresso

10 - NOVEMBRO - 1979

A PRIMEIRA volta das eleições para o Conselho das Armas do Exército, terminou esta semana, tendo aumentado substancialmente o número dos oficiais escolhidos que se declaram abertamente pelos ideais de Abril. Oficiais que fazem parte daquele grupo amplo que costuma comemorar a data da Revolução, como aconteceu, este ano, na Estufa Fria. O aumento mais significativo verificou-se ao nível de capitães, embora nos outros postos esta linha tenha subido em relação ao anterior, revelando a preferência dos votantes em Infantaria, Artilharia e Engenharia. O mesmo já não

aconteceu em Cavalaria que é considerada a arma mais conservadora.

Embora estas eleições não pressuponham a existência de listas e de propaganda, a verdade é que sempre aparecem e a propaganda sempre é feita. Também desta vez apareceram duas listas, uma tida como de esquerda, outra de direita. Para além de problemas de política geral, os oficiais votantes são determinados em virtude da política militar das hierarquias. Segundo as nossas fontes, há escalões da hierarquia fortemente contestados, em virtude de de-

cisões consideradas com menos acerto.

Embora estas eleições não tenham terminado, já que só uma segunda volta tornará os resultados definitivos, segunda volta que deve estar apurada no princípio do próximo mês, fonte militar adiantou-nos que uma leitura atenta dos votos, para além da implicação no interior das Forças Armadas em termos estritamente militares, significa que não têm razão os rumores, por vezes circulantes, que, atestam a predominância de uma extrema direita de cariz golpista no aparelho militar.



Espírito de Abril reforça-se o jornal no Exército 9-11-79

Oficiais considerados como defensores do espírito do 25 de Abril foram eleitos para a segunda volta em todos os postos, no sufrágio para os Conselhos das Armas de Artilharia e Infantaria, as maiores do Exército. Os nomes apurados manifestam em relação aos do ano passado (que por sua vez tinham revelado idêntica tendência relativamente aos de 1977) uma nítida subida de sectores democráticos, dos militares de Abril. A sua maioria parece ser esmagadora na classe dos capitães e subalternos, e, também, na dos maiores, enquanto, a nível de coronéis e tenentes-coronéis, também passaram à segunda volta alguns elementos contactados com os mesmos sectores, o que não acontecera sempre em anos anteriores.

Veto de natureza política

PR vetou alterações à Lei de Bases da Reforma Agrária

O Presidente da República decidiu vetar a Lei 77/79 de «Alteração à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária», aprovada na Assembleia da República, apesar de a Comissão Constitucional se não ter pronunciado desfavoravelmente a seu respeito. Outro

diploma que Ramalho Eanes decidiu vetar é a Lei da Radiodifusão (lei 249, de 27 de Julho), que também passara na Comissão. Trata-se portanto de dois «vetos políticos», não tendo Eanes esclarecido ainda a respectiva fundamentação, a qual será ende-

reçada à nova Assembleia da República. O Presidente vetou um diploma sobre investimentos autárquicos e outro referente ao estatuto da RDP-EP, neste caso seguindo parecer da Comissão Constitucional. Leia na página 24.

Após vários meses de silêncio

Eanes vetou alterações à Lei da Reforma Agrária

A Presidência da República comunicou ontem à presidência da Assembleia da República vários vetos a leis ali oportunamente aprovadas, entre as quais a que introduzia diversas alterações à Lei de Bases Gerais da Reforma Agrária (lei 77/79, de 29 de Setembro). Trata-se de um autêntico (e quiçá inesperado) veto político, já que a Comissão Constitucional não se havia pronunciado desfavoravelmente em relação ao diploma.

Outro veto político foi imposto pelo Presidente em relação à Lei da Radiodifusão, (lei 249, de 27 de Julho), que procurava definir uma política global e coerente para o sector, cuja falta se faz sentir numa ocasião em que se disputa o controlo de certas frequências de emissão.

De salientar que a Lei da Radiodifusão não merecera qualquer reparo à Comissão Constitucional. Nela se permitia a existência de emissoras privadas (assim se salvaguardando a posição da *Rádio Renascença*), mas fazia-se depender a concessão de novas frequências de autorização governamental. Contra este mecanismo da lei se tem pronunciado a Emissora Católica, que pretende alargar a sua rede de emissores de onda média e onda curta, apesar das restrições existentes a nível internacional, impostas pela União Europeia de Radiodifusão. O veto presidencial poderá assim favorecer as pretensões do Conselho de Gerência daquela estação.

Tanto no caso das alterações à

Lei de Bases da Reforma Agrária, como na Lei da Radiodifusão, o Presidente escusou-se a esclarecer, desde já, os fundamentos dos respectivos vetos, os quais serão endereçados à nova Assembleia da República.

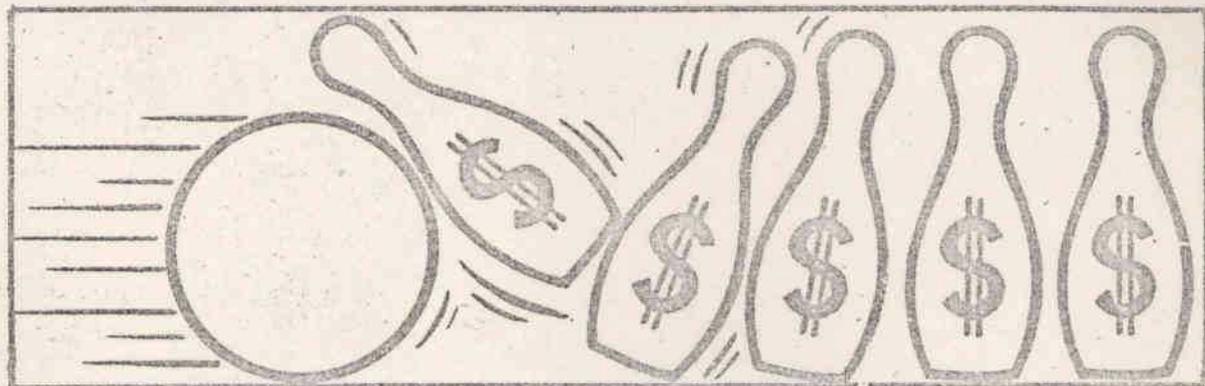
Ramalho Eanes vetou igualmente, agora com base em pareceres da Comissão Constitucional, a «Lei de Delimitação e Cooperação das Administrações Central, Regional e Local, Relativamente aos Respective Investimentos» (lei 252, de 27 de Julho de 1979) e a lei que aprovava os *Estatutos da Empresa Pública de Radiodifusão* (lei 261, de 27 de Julho). Em ambos os casos, a Comissão Constitucional salientara que não haviam sido consultados os Governos Regionais dos Açores e Madeira.



Conselho da Revolução pratica inconstitucionalidade...

O TEMA da inconstitucionalidade do adicional ao Imposto Complementar e das novas taxas criadas em 1976 mereceu amplo tratamento no número passado do EXPRESSO.

Hoje, o EXPRESSO volta a abordá-lo, a propósito de nova resolução do Conselho da Revolução sobre esta matéria. Para o efeito, pediu a Mário Moreira da Silva, advogado, monitor da Faculdade de Direito de Lisboa, especialista em questões constitucionais, e que já tivera papel destacado na elaboração do artigo anterior.



EM ADITAMENTO à Resolução n.º 307/79, de 26 de Outubro, que declarou com força obrigatória geral a inconstitucionalidade do adicional e das novas taxas do Imposto Complementar instituídas em 1976 (ver EXPRESSO da semana passada), o Conselho da Revolução veio a pronunciar-se de novo sobre esta matéria.

Esse órgão de soberania através da sua Resolução n.º 314/79, aprovada a 30 de Outubro e publicada no "Diário da República" do passado dia 6 vem "esclarecer o alcance" da sua deliberação anterior.

Tal acto afigura-se perfeitamente aberrante e tecnicamente inconstitucional.

O C.R. apercebeu-se da inconveniência...

Talvez o Conselho da Revolução se tenha entretanto apercebido da inconveniência da sua decisão anterior, e pretenda por este meio minorar as suas funestas consequências, só a ele imputáveis.

Contudo, o Conselho da Revolução não tem, face à Constituição vigente, competência para a prática de actos desta natureza, ou seja de actos regulamentadores do alcance e efeitos de uma declaração de inconstitucionalidade.

O Conselho da Revolução apenas pode, estando reunidos determinados pressupostos, como sucedeu no caso anterior, declarar ou não a verificada incons-

titucionalidade. A forma pela qual se traduz essa declaração é de facto a Resolução, que é, no tal publicada independentemente de promulgação pelo Presidente da República.

Esse acto reveste-se contudo no nosso sistema constitucional de um valor jurídico extremamente típico que consiste em essa Resolução se situar num plano hierárquico entre a lei ordinária (Leis da Assembleia da República e Decretos-Leis do Governo e Conselho da Revolução) e a lei constitucional. De outra forma não poderia declarar a invalidade de actos da mesma natureza, mas quando muito revogá-los, o que seria substancialmente diferente.

Caracterizado como um acto perfeitamente excepcional dentro do nosso sistema e acarretando tão graves implicações, quis a Constituição dotá-lo de fortes garantias na sua aplicação, de forma a que não fosse utilizado de forma arbitrária ou lesiva da competência e actividade dos demais órgãos do poder político.

Essa garantia traduz-se no exercício de uma competência que se limita a permitir ou não a declaração de inconstitucionalidade, precedendo parecer da Comissão Constitucional, mas abstendo-se o Conselho da Revolução de regular os seus termos por estes já estarem previstos na Constituição ou na lei, ambas matérias cuja modificação, salvo em assuntos militares quanto à segunda, transcendem em absoluto o âmbito de competência própria desse órgão.

Violar a Constituição

O Conselho da Revolução pode de facto fazer Resoluções com conteúdo diferente da declaração de inconstitucionalidade, só que, em matérias da sua competência militar exclusiva e essas já não dotadas do mesmo valor supra-ordinário.

Estamos portanto perante uma situação em que o Conselho da Revolução não fez uma declaração com força obrigatória geral, porque já o tinha feito antes, elaborando sim uma mera Resolução como tantas outras que faz ao alargar os quadros do pessoal dos serviços das forças armadas ou ao promover oficiais desse ramo.

Daqui resulta que o Conselho da Revolução não tem competência para regulamentar o alcance e a aplicabilidade da invalidade resultante de uma declaração de inconstitucionalidade, para mais em matéria fiscal.

Sendo assim esse órgão, ao qual compete fiscalizar a inconstitucionalidade, foi quem a violou, ao praticar um acto organicamente inconstitucional. Não acreditamos contudo que venha a declarar essa inconstitucionalidade, pois no nosso sistema o órgão fiscalizar confundir-se-ia com o fiscalizado no caso vertente.

Pena é que a Comissão Constitucional não pudesse intervir através do seu parecer neste caso, suprimindo a impreparação jurídica dos militares que compõem o

Conselho da Revolução, que, possivelmente, nem se deram ao trabalho de consultar alguém versado na matéria.

Reclamações e Impugnações impossíveis

Concluindo pela inconstitucionalidade do acto, resta-nos analisar o seu conteúdo, não menos aberrante do ponto de vista técnico-fiscal. Afirma-se na Resolução que a anterior declaração de inconstitucionalidade apenas se reporta à liquidação do Imposto Complementar de 1976, referente aos rendimentos do ano anterior, em virtude de se ter validado a inconstitucionalidade para os anos futuros. O que como defendemos no artigo da semana passada é uma das hipóteses da sua interpretação. Alega-se contudo que a sanção da inconstitucionalidade deriva da aprovação pela Assem-

bleia da República das Leis do Orçamento para os anos seguintes, o que não é lícito, sem sequer se referir à ratificação tácita, essa indiscutível.

O mais grave infelizmente não reside aqui mas sim no facto de na Resolução em causa se afirmar que a inconstitucionalidade deverá ser invocada em reclamação ou em processo de impugnação da liquidação de 1976, tudo nos termos do Código de Processo das Contribuições e Impostos, e dentro dos prazos nele estabelecidos.

Sucedendo que nos termos do referido Código, já findaram todos os prazos para a prática dos actos aí referidos. Senão vejamos: 30 dias a contar da data da abertura do cofre para a reclamação ordinária, um ano a contar da data da cobrança virtual em caso de pagamento voluntário ou seis meses a contar da citação para a coerciva no caso de recurso extraordinário, que aliás não tem aplicação a este caso, e, por fim, quanto à impugnação judicial a deduzir com fundamento em incons-

titucionalidade (ver C.P.C.I. art. 5.º) o prazo para a sua propositura é de noventa dias contados a partir do dia imediato ao da abertura do cofre para arrecadação e cobrança desse imposto.

Daqui conclui-se que o Conselho da Revolução pretendeu por esta forma, redimir-se da sua falta de visão política, evaziando por inaplicável o conteúdo da declaração de inconstitucionalidade, salvo obviamente quanto às pessoas que ainda não tiveram pago o Complementar de 1976. Assim chegaríamos à conclusão de que os transgressores seriam os beneficiados e os cumpridores, pelo menos, parvos. Só que tudo o que se afirmou na semana passada se mantém, dado que qualquer decisão do Governo nesta matéria ou decisão dos tribunais nos casos concretos não-de passar necessariamente pela total ignorância da Resolução n.º 314/79.

O Conselho da Revolução não "desalçou a bota" ao Governo apesar de toda a boa vontade tristemente demonstrada.



Como vai votar o Presidente da República?

António Ribeiro

Como qualquer outro cidadão, o general Ramalho Eanes irá votar no próximo dia 2 de Dezembro. Sobre ele, no entanto, e ao contrário de qualquer outro cidadão, os fotógrafos assestarão os seus «flashes», numa manifestação de curiosidade ciclicamente repetida cada vez que há eleições.

Mas o voto é secreto. Provavelmente poucos saberão, para além do próprio, para quem se inclina o coração do cidadão Ramalho Eanes, no momento em que ajudar a escolher com o seu voto, os deputados que deverão viabilizar (esperemo-lo) um novo Governo.

E, no entanto, a curiosidade é legítima e pertinente, num País em que o Presidente é apartidário e em que o cidadão Ramalho Eanes terá de optar por uma das forças políticas com que se defrontou num passado recente. Isto é, optar entre praticamente todas as forças políticas.

Afastemos, desde já, uma hipótese que, por comodidade, consideraríamos académica: a abstenção. Admitamos que o cidadão Ramalho Eanes recusa, no seu íntimo, a incapacidade de opção que a abstenção sempre implica. Reconheçamos a este Presidente, que contra (quase) todos se bateu e que nem sempre revelou possuir uma visão coerente dos homens e das coisas, a vontade efectiva de optar por alguma coisa. De votar em.

Se a política fosse uma ciência de laboratório, os homens agentes químicos e as suas atitudes previsíveis por computador — o cidadão Ramalho Eanes não teria em quem votar.

Uma a uma teria de eliminar todas as forças políticas em presença nas intercalares.

Começaria por recusar as pequenas formações. Umas, por sustentarem uma teoria e uma prática incompatível com a sua maneira de estar no mundo, moderada e humanista. Outras, por encobrirem projectos políticos pouco claros e inexecutáveis, que repugnam ao militar que raciocina no campo das hipóteses rigorosas, que milita na objectivação do pensamento.

Assim, seriam eliminados sucessivamente o FDC, a OCMLP, o PCTP/MRPP, o POUS, o PSR, o PT, a UEDS. Todos eles são partidos que, por estarem ausentes do anterior Parlamento, em rigor não existem. Um militar não opta pelo éter: prefere-lhe sempre coisas mais concretas.

Depois, iniciaria a salamização das restantes forças políticas.



Ramalho Eanes: o drama da coerência consigo mesmo.

A APU, ou antes, o PCP, única organização com representação parlamentar que, desde a sua posse, lhe não trouxe amargos de boca, não poderia ter o voto de Eanes. Porque, em primeiro lugar, o cidadão-Presidente repetidamente sublinhou o seu afastamento do projecto político do partido de Alvaro Cunhal. Mas também porque o PCP lhe não deu apoio eleitoral e poderá, no futuro, inflectir a sua política em relação a um Presidente que não tem hostilizado por razões essencialmente tácticas, que não estratégicas.

Por maioria de razão, Eanes não poderia votar UDP. É certo que se trata de uma formação política com dignidade parlamentar. Mas, se outras razões não houvesse, como poderia Ramalho Eanes votar num dos expoentes do esquerdismo militar, e do 25 de Novembro, o major Tomé?

E o voto na «Aliança Democrática»? Poderia o cidadão Eanes optar pela coligação eleitoral PSD-CDS-PPM?

Certamente que não.

O Presidente terá eventualmente uma mentalidade castrense — mas não lhe assenta, mesmo assim, a ideia de transformar o País numa monumental caserna, onde o discurso do Poder se tornasse rapidamente no discurso da *força no Poder*.

Não que Eanes se não sinta fascinado pela pose professoral e majestática de um político como Freitas do Amaral.

Não que Eanes não sinta, por vezes, uma certa

simpatia pelo estilo vivo e truculento de um político que contra si vem lutando — Francisco Sá Carneiro.

Não que Eanes não encare com bonomia e condescendência o inconsistente restauracionismo monárquico de Gonçalo Ribeiro Teles.

Não que Eanes entenda definitivamente enterado o sorridente projecto económico de uma «Aliança Democrática» que afirma querer fazer de cada português um pequeno proprietário e restituir ao País a harmonia de um sistema em que ricos e pobres confraternizem num ambiente de mútua compreensão.

Eanes não votaria na «Aliança» porque esta é fundamentalmente anti-Eanista e não antimilitarista. Não votaria na «Aliança» porque esta atira, todos os dias, sobre a sua personalidade política a lama com que o próprio Presidente não pretende conspurcar-se.

Enfim, não votaria «AD», porque esta, em tempos não muito remotos, lhe chamou, por um dos seus porta-vozes de hoje e seu líder actual «o Costa Gomes do PS».

Militar não perdoa. Eanes é militar e demonstrou que não era o «Costa Gomes do PS» ao afastar o PS do Poder. E pronto.

Mas votaria Eanes no Partido Socialista?

A pergunta é pertinente, mas a resposta poderia ser impertinente.

Algumas coisas são certas:

Que entre Belém e a rua da Emenda existiu um contencioso.

Que o projecto político de Belém não é o projecto político da rua da Emenda.

Que, podendo haver casamentos de conveniência, estes são estatisticamente raros, politicamente inseguros e, não poucas vezes, de resultados frustrantes.

Mas... Eanes tem de optar. O general, o Presidente, o cidadão, o democrata, o soldado, o patriota, votarão todos da mesma maneira?

Ao arvorar-se em expoente da reserva moral da Nação, Ramalho Eanes arrasta consigo o drama da coerência consigo mesmo.

«Não hesitarei em tomar as medidas necessárias e correctas que assegurem a viabilidade da Nação como sociedade livre onde valha a pena viver»: estas palavras proferiu-as Eanes no dia 25 de Abril de 1977.

Delas se recorda o Presidente. Por elas decidirá o seu voto — ainda que tenha de esgrimir contra os fantasmas do passado.

O 25 de Novembro de Eanes

Tempo 8 Novembro 1979

ALVES FERNANDES

As comemorações oficiais do próximo 25 de Novembro adquirem, no actual contexto da vida política nacional, uma importância relevante, quer pelas intencionalidades visíveis no programa já conhecido, quer ainda, e sobretudo, pelo «significado

inevitável» do discurso a proferir nesse dia pelo Presidente da República, o qual está a ser aguardado com a maior expectativa por todos os sectores políticos e militares e é já objecto de interpretações várias, a partir de dados que, por certo, teriam

transparecido dos bastidores de Belém, presumivelmente de colaboradores do Presidente que há algumas semanas já se debruçam sobre a elaboração do texto dessa alocução.

A escolha de Estremoz, em pleno feudo comunista, para homenagear, publicamente não só as Forças Armadas que contiveram a aventura totalitária de há cinco anos, como esses sacrificados e bravos militares da Guarda Nacional Republicana, traduz uma clara tentativa de adequação formal ao sentir da maioria, cada vez mais inequivocamente orientada para a contestação decidida ao processo dito «socializante» imposto pelo poder civil-militar que nos governa desde 1975, sendo de ter em conta que o 11 de Março nunca foi anulado e acabou mesmo por ser subtilmente recuperado, depois da pausa obtida com o esmagamento do golpe comunista de 25 de Novembro. O gesto assim assumido parece, pois, representar um tratamento de choque para a própria impopularidade crescente do general Ramalho Eanes, apresentando-o numa postura de evidente demarcação dos pontos de vista do PC e da esquerda do CR e, dessa forma, recriando-lhe a margem de manobra necessária à neutralização das críticas que lhe são dirigidas pelos políticos da Aliança Democrática.

Enquanto círculos autorizados já vão adiantando que o próximo discurso presidencial, para além de poder ser inserido num contexto «conservador», será positivo para a democracia e as liberdades, tudo indica que as palavras a proferir na cerimónia militar de Estremoz se deverão orientar mais ou menos explicitamente numa linha de recuperação do eleitorado não-marxista que elegeu o general Eanes, promovendo um início de apaziguamento a desenvolver futuramente por sucessivas rupturas públicas com aqueles que maior contestação oferecem a esse mesmo eleitorado. Os desaires sofridos relativamente às diversas tentativas de construção do «euanismo» e a situação global da crise da Nação, em que os problemas de todo o tipo se avolumam, prenunciando uma catástrofe, parecem assim impor ao «staff» presidencial o abandono de utópicas estratégias, enveredando-se agora, talvez a contragosto, por um pragmatismo de recurso, que possa evitar «in extremis» o suicídio político do Presidente.

Esta situação, guardadas evidentemente as devidas proporções, apresenta algumas analogias singulares com as dificuldades actuais da Administração Carter nos EUA, não sendo por isso de afastar a hipótese da utilização entre nós das técnicas de recuperação de imagem ali empregues, até pelas excelentes relações existentes entre os dois líderes e pelo apoio sempre actuante

de Carter a Eanes (tenha-se, de resto, em atenção que muitos dos testes do Presidente se têm assemelhado aos processos a que ultimamente recorreu o chefe do executivo norte-americano). Se assim for, não deixará de ser pertinente que se possa interrogar, por exemplo, se não virá a caber à eng.ª Maria de Lurdes Pintasilgo o papel de sacrificada que correspondeu nos Estados Unidos a Andrew Young, cuja queda arrastou outros colaboradores próximos de Carter.

Nessa mesma linha de pensamento, até onde poderá conduzir a necessidade presidencial de reconquista da iniciativa política que cada vez mais se lhe escapa, face a um país real que deixou de acreditar nas promessas do Presidente e que se reparte pelas opções que contradizem a sua orientação ambígua e contraditória? Como conjugar, também, a continuidade de uma actuação externa alinhada por uma visão «terceiro-mundista» subsidiária da alternativa preferida do mundialismo progressista americano e uma viragem interna a favor das exigências do capital, capaz de repor as condições imprescindíveis ao relançamento económico do País, obrigatoriamente orientado para a entrada na Europa do Mercado Comum?

Todas estas interrogações, comportando actualmente contradições insuperáveis para uma cabal clarificação, podem começar a esclarecer-se, possivelmente, a partir do discurso presidencial do 25 de Novembro, o qual, como tudo faz crer a avaliar pelas informações de meios militares próximos de Belém, virá a assumir um papel denunciador da estratégia futura do general Ramalho Eanes. Não se admirará, mesmo, que a própria extinção do Conselho da Revolução, de acordo com as teses que tivémos oportunidade de expor nesta coluna e posteriormente foram tratadas com desassombro por Helena Roseta na entrevista que concedeu ao «Tempo», seja o preço admitido para se negociar uma provável recandidatura do actual PR, num «forcing» em que os próprios chefes de Estado dos principais países ocidentais liderados por Carter procurarão apoiar ou até impor aos responsáveis partidários, por considerarem conveniente a continuidade em funções do general Eanes. Dai que Estremoz possa significar a encruzilhada dos diferentes caminhos que se apresentam ao futuro português — caminhos que o povo terá de compreender, a fim de poder expressar a sua determinação na defesa dos interesses nacionais.

OS PARTIDOS EM BELÉM

As reuniões havidas anteanterem entre o Chefe do Estado e as delegações dos partidos parlamentares tiveram um carácter meramente consultivo por parte de Ramalho Eanes, o qual procurou mais perguntar do que preferiu responder, como é seu hábito.

Desmentiram-se assim as informações segundo as quais os partidos teriam procurado conhecer a opinião do Presidente acerca das eventuais questões em uma derrota da Aliança Democrática porventura viesse a provocar. Como se sabe, algumas forças de esquerda têm defendido que Ramalho Eanes poderá reconduzir o Governo Pintasilgo no caso de nenhuma força partidária vir a obter a maioria simples da Câmara.

A resposta a estas questões não foi ouvida da boca do Presidente, mas á convicção de dirigentes qualificados que a mesma não terá qualquer fundamento. É nessa medida, aliás, que é aguardado com expectativa o discurso de Eanes no próximo dia 25 de Novembro (ver outra local desta edição sobre o assunto).

De uma maneira geral, pois, Ramalho Eanes quis saber dos partidos a sua opinião acerca da forma como está a decorrer o processo pré-eleitoral, tendo-lhes manifestado o desejo de que o mesmo fique assinalado pela serenidade e pela explicação clara aos portugueses dos respectivos programas, em vez de se optar por um estilo de confrontação como tem acontecido anteriormente. Sublinhou também, que desejaria que se evitasse, a todo o custo, qualquer confrontação com os órgãos de soberania.

Fontes ligadas à Aliança Democrática afirmaram, entretanto, ao «Tempo» que a sua delegação deu a conhecer ao Presidente da República que a sua campanha será baseada numa acção positiva e afirmativa e não no ataque velado ou aberto a outras forças partidárias.

Confidencial

REALISMO — Temos provas de que há diversos socialistas, e dirigentes, que levam o seu realismo político ao apreciável ponto de reconhecer, até publicamente, que ou a Aliança Democrática ganha as próximas eleições ou não há nada que nos salve da dominação anti-partidos da «clique» belenense de Ramalho Eanes. Será o caso do próprio Almeida Santos. É o caso de João Lima, por exemplo.

RECEIO — O capitão Tomaz Rosa — cujo discurso na sessão de encerramento da Conferência Internacional das Ilhas Estratégicas foi muitíssimo aplaudido e comentado como o de um digno candidato a ministro da República na Madeira (já em tempos esteve previsto para os Açores) — anda muito preocupado com a hipótese de a Aliança Democrática vir a optar por «Um Segundo Eanes» na candidatura à Presidência da República. «Ainda caem numa do género, tal como caíram na outra, apesar do trabalho que alguns de nós (autênticos oficiais do «25 de Novembro») tivemos, na véspera de o dr. Sá Carneiro ir anunciar o seu apoio à candidatura de Eanes, a tentar demonstrar-lhe que era uma ratoeira em que ia cair. E viu-se.»



Eanes ameaça demitir-se?

Ainda a campanha eleitoral não tinha começado e já Ramalho Eanes, alegando exactamente o contrário, chamava sobre si as atenções do país político ao ameaçar com uma "resposta nacional" qualquer teimosia em envolver o seu nome na campanha para as eleições.

A primeira reacção foi de espanto. O que é, afinal, uma "resposta nacional"? Que podia o Presidente da República fazer aos partidos se eles insistissem em dizer que não gostam dele, que não o apoiarão na recandidatura? "Resposta nacional" não seria certamente chamar-lhes nomes feios ou retirar-lhes direitos. Os poderes do Presidente da República são limitados e Ramalho Eanes nunca revelou tendência — mesmo nas alturas em que ninguém lhe levaria a mal por isso — para exorbitar das suas limitações.

Há porém, e indiscutivelmente, uma coisa que Ramalho Eanes pode sempre fazer: demitir-se. E isso, indiscutivelmente, seria uma *resposta nacional* capaz de cair como enorme bomba na situação política portuguesa. Poderiam mesmo as eleições realizar-se?

A ameaça, se é esta a ameaça de Eanes, vai inevitavelmente surtir efeito. Chegados onde chegaram os partidos, agora querem mesmo as eleições. Uns por optimismo, outros porque precisam do resultado das urnas para justificarem o "arrumar de casa" interno que lhes permitirá atacar as eleições de 80 com nova estratégia. Não é por acaso que o PS assenta a sua campanha no objectivo de "mudar Portugal" enquanto a Aliança Democrática garante que se a coligação ganhar "Portugal vai mudar". Concretamente, todos estão conscientes de que o país real está farto do que se tem passado e exige uma transfor-

mação qualquer. Qual, exactamente, é o que tentam conhecer através da informação que, de alguma forma, o voto fornecerá. A ameaça de Eanes é, portanto, real. Impedir as eleições seria talvez fatal para todos os partidos, já que o desejo de mudança — mesmo que ela se venha a revelar mais aparente que real — é premente, não estando os portugueses muito dispostos a suportar impunemente mais delongas "politiqueiras".

Eanes não será portanto alvo de fogos cruzados durante estas eleições, o que não deixa de ser uma jogada de mestre no momento que passa. Quem se atreveria, realmente, a dedicar-lhe boas palavras durante a campanha? A Aliança já se sabe desde há muito que não. O PS, apesar de Mário Soares aparecer surpreendentemente a dizer que sempre esteve excelentemente com a presidência, não quereria certamente comprometer-se numa aposta perdedora. Restava a hipótese de serem os comunistas a vir a terreiro defender Ramalho Eanes. Mas isso, não em Lisboa e Belém também não, seria efectivamente um beijo envenenado.

Se não podem, portanto, dizer bem, pelo menos que se calem, terá concluído Eanes. A questão era encontrar a fórmula de o conseguir, o que não parecia fácil. Repentinamente, já quase quando soava o apito de partida para a campanha em que se adivinhava Eanes, seria utilizado como um bombo de festa, tudo muda. Por um lado é divulgada uma sondagem tendente a provar que Ramalho Eanes continua popularíssimo em Portugal. Nervosos como sempre estão no início de uma campanha eleitoral, os partidos assustam-se. Será verdade? Ataca? Eanes poderá ser uma má cartada política? Poderá

perder-se algum voto devido a críticas à presidência?

Não custa adivinhar que os "homens do Presidente" terão espalhado que sim, que o mais possível, que criticar Eanes era quase igual a sair derrotado nas eleições. O certo, porém, é que a dúvida poderia persistir, e Eanes não quis deixar essas coisas na mão do acaso. Saiu-se com a ameaça da sua "resposta nacional". E quase de certeza ganhou. Não será ele o "bombo de festa" eleitoral...

É se ele acredita?

Não deixa de ser curioso, porém, ver a forma como estas coisas, méio atamancadas, pegam tão facilmente em Portugal. Que raio de sondagem pode ser essa que dá a Eanes uma popularidade que ele efectivamente não tem? Sobre isso, o semanário ao serviço do Conselho da Revolução não comete inconfidências. Eanes é o mais popular. Mas mais popular do que quem? De que Cid, acrescentam timidamente os rapazes. Provavelmente até mais popular do que Costa Gomes, acrescentaremos nós. O importante porém era saber que perguntas foram feitas para que o resultado da sondagem fosse este. Que nomes se ofereceram em alternativa a Eanes para ajuizar da sua real aceitação pelo público.

De qualquer forma o objectivo foi nitidamente atingido. A Aliança Democrática engoliu em seco. O Partido Socialista passou uma esponja sobre o passado. Uma mentira, desde que as pessoas acreditem nela, é tão boa como uma verdade. Tem é um lado perigoso: e se Ramalho Eanes acredita realmente que a sondagem é ouro de lei e começa a sentir-se po-

pular? Até onde é que isso o poderá levar? Será que nem sequer deixará apreender o próximo livro do Cid? Isto de sondagens é sempre uma arma de dois gumes...

Fundação Cuidar o Futuro



Após as eleições de 2 de Dezembro

o jornal 9-11-79



Eanes deixará de exigir maioria para a formação de Governo partidário

Carneiro Jacinto

O Presidente da República deverá convidar a formar Governo uma personalidade do partido ou aliança que for mais votado nas eleições de 2 de Dezembro, por entender que estão ultrapassados os pressupostos que o levaram a exigir, depois da queda do I Governo Constitucional, a formação de gabinetes com base maioritária, estável e coerente.

Ao receber esta semana em Belém as forças políticas concorrentes ao próximo acto eleitoral, Eanes era simultaneamente um homem feliz, bem disposto e seguro de si próprio. A razão, entre outras, era possivelmente uma: já tinha chegado ao seu conhecimento o resultado de uma sondagem encomendada pelo Partido Socialista à empresa Contagem, que revela que a sua imagem era a de um Presidente da República popular e no qual o eleitorado aposta, ainda e mais do que ninguém, se o que estivesse agora em causa fosse a eleição para a Presidência da República.

Por sentir que a sua estratégia de actuação não desagradava tanto aos portugueses como algumas forças políticas querem fazer supor, Eanes terá chegado a irritar alguns dos seus interlocutores por mostrar um certo «desinteresse» pelo acto de 2 de Dezembro.

O PR terá dito, com efeito, aos partidos que faria tudo para assegurar a máxima liberdade e sere-

nidade no decorrer da campanha eleitoral, que gostaria de ver discutidas coisas concretas e postas em confronto os programas e as propostas de solução de cada um; «ameaçou» entrar na lida se lhe fossem feitos ataques inconvenientes ou mal intencionados (na sua opinião o que está em causa é a eleição de uma Assembleia da República e o órgão de soberania Presidência da República não deve ser chamado para a discussão) e a respeito das eleições deu a ideia a muita gente de que elas serão um bom ensaio para as de Outubro de 1980...

Estes contactos com os partidos tornaram ainda desnecessária uma possível comunicação ao país do Presidente da República antes do início da campanha eleitoral. Esta declaração chegou a estar prevista para a véspera do início da campanha eleitoral mas, segundo os nossos informadores, tornou-se-lhe redundante atendendo a que o que o PR queria dizer foi declarado aos partidos.

Não se confirmou assim a possibilidade aventada por alguns meios de informação de o Presidente da República aproveitar este encontro com os partidos para lhes dar a conhecer, ou a entender, as suas ideias sobre o método que seguirá na escolha do Governo resultante dos resultados eleitorais. Esta hipótese nunca terá sido posta, nem sucederia caso Eanes falasse agora aos portugueses.

Este facto não invalida, no entanto, que Eanes pareça ter ideias concretas a este respeito. Assim o PR já terá sublinhado em diversas reuniões que considerava ultrapassada a exigência da existência de uma maioria parlamentar maioritária, estável e coerente para a formação de um novo Governo.

Na opinião de Eanes esse problema pôs-se quando o I Governo solicitou a confiança da Assembleia da República. O voto negativo dado nessa altura por todos os partidos ao primeiro gabinete de Mário Soares terá sido interpretado em Belém, antes de mais nada como uma desconfiança na fórmula de Governo minoritário de apoios flutuantes. Nessa altura, o PR terá considerado que os partidos derrubantes não puseram em causa a composição do Governo (que prometia até ser remodelado) ou o seu programa, mas o modelo que lhe estava subjacente.

Estes pressupostos não se colocam agora por diversas razões, a saber: vai ser eleita uma nova Assembleia da República, o próximo Executivo governará por tempo limitado e as condições económicas do país são diferentes daquelas que levaram Eanes a apadrinhar o entendimento PS-CDS, pela necessidade de rapidamente se fechar um acordo com o FMI.

As duas questões que se podem desta forma colocar neste momento a Eanes são: primeiro, a necessidade, em termos estratégicos, de criar uma maioria estabilizadora que realize um equilíbrio viável, estável e socialmente coerente; em segundo lugar, acatar a hipótese da viabilidade de um novo Governo minoritário, atendendo aos pressupostos já referidos.

A prática política de Eanes, segundo diversos observadores com quem tivemos oportunidade de falar, «impedi-lo-ia de recusar que se verificasse uma generalização de um princípio que se aplicava a uma situação precisa» e que determinava a necessidade da formação de Governos maioritários, estáveis e coerentes.

Desta forma Eanes considerará hoje que quem ganhar as próximas eleições deve ser chamado a formar Governo, o que não invalida que os resultados eleitorais e a forma como decorrer a campanha

eleitoral possam vir a fornecer novos dados de análise e reflexão, atendendo sobretudo à posição intransigente assumida a este respeito, até este momento, pela Aliança Democrática.

Ao declarar que só governará se obtiver a maioria absoluta dos votos expressos das próximas eleições, a AD tenta, no entanto, manter de pé e jogar com a exigência formulada por Eanes aos socialistas em Dezembro de 76.

A estratégia da AD será assim a de convencer, neste momento, o eleitorado de que aposta naquilo por que sempre se bateu o Presidente da República: dotar o país de um Governo maioritário, estável e coerente. Por isso mesmo, e por se aperceberem de uma certa inconsequência que residia em insistirem demasiadamente na falta de popularidade de Eanes, os líderes da «troika» têm decrescido nos últimos tempos os seus ataques ao PR. É caso aliás para nos interrogarmos sobre quem irá beneficiar deste «jogo de estratégias».

A posição que parece agora ser perfilhada pelo Presidente da República sobre a forma como actuará depois das eleições parece ser enfim partilhada pelo PS. Para os socialistas o partido ou aliança que vier a ter mais deputados na sequência das eleições deve governar. E, caso curioso, foi esta a questão que levou Soares e Eanes a desentenderem-se no momento em que o secretário-geral do PS e o seu partido foram afastados da área do poder.

O mês de Dezembro, o resultado das eleições e as decisões que Eanes tomar nesse momento poderão assim ser decisivos para o futuro político de muita gente e para a definição de futuros e novos entendimentos.

A estratégia actual de Eanes parece, finalmente, partir do pressuposto de que as próximas eleições não irão introduzir factos políticos novos. Daí que as suas preocupações e a análise do que será o seu futuro político estejam viradas quase exclusivamente para as legislativas de 1980.

Eanes já terá decidido que só nessa altura tomará uma decisão sobre uma possível recandidatura à Presidência da República. Os dados com que joga são dois fundamentalmente: se as eleições de 80 derem uma maioria absoluta a alguém, pois deverão ser essa(s) força(s) a propor um novo PR; se o quadro parlamentar se mantiver estável e sem fornecer novas maiorias então aí ponderará as suas possibilidades de poder funcionar como «elemento moderador e construtor de maiorias».

Ao fim e ao cabo, Eanes entende que o mais importante irá jogar-se entre 2 de Dezembro e Outubro de 80 e nessa altura, se verificar que existem condições para ganhar de novo a corrida para Belém, arriscará.

Entretanto, irá apostando em várias frentes, muito especialmente no quadro da política externa. Eanes tornou-se esta semana o primeiro Chefe de Estado ocidental a receber o líder da OLP, Yasser Arafat, encontrou-se com importantes responsáveis de países africanos de língua portuguesa (Angola e Guiné-Bissau) e ainda teve tempo para se reunir com membros do Governo e os embaixadores de Portugal nos países da CEE.

Aí estão, apesar dos continuados ataques dos partidos da AD, os três vectores fundamentais da actual política externa portuguesa: a Europa, os países africanos que se exprimem na nossa língua e os árabes.

...antes das próximas eleições, as condições são suficientes para que, de futuro, pelo menos a Lei Eleitoral passe a estar assente sobre uma regulamentação que não nos envergonhe perante a Europa civilizada.

O Conselho da Revolução, esse apêndice não-democrático que nos tem espezinado com as suas interferências alheias à vontade popular, terminará em 1980. A partir daí, afastadas que sejam as personagens que se introduziram num mecanismo que, só por ironia, se afirma ter qualquer semelhança com as instituições democráticas europeias — antes tendo esse "Conselho" tudo a ver com os usados em regimes como o argelino e agora no sanguinário iraniano —, poderemos encarar com optimismo o estabelecimento de uma Democracia que ombreará com o grupo formado pelos futuros parceiros do Mercado Comum.

Mas falta ainda algum tempo até atingirmos o ideal dos países rigorosamente livres. Teremos que, acatando paciente-mente uma regra que nos impuseram sem consulta, preparar o caminho para um futuro que não nos diminua perante os nossos descendentes.

Por isso que as eleições intercalares se revestem de um significado e de uma importância que todo o País terá que compreender na sua inteira profundidade.

...países, não prestou

Já não estará em causa, por agora, saber quem será o próximo Presidente da República. É certo que uma actuação futura semelhante à que seguiu o general Ramalho Eanes, especialmente nos últimos tempos, não poderá merecer a aprovação ou o apoio dos portugueses que não pretendem emparceirar em sonhos terceiro-mundistas. É verdade que se impõe entregar a residência periódica de Belém a um português que dê garantias de definição, de competência, de inteligência política, de verticalidade no cumprimento das promessas que constem do seu programa eleitoral. Mas, em qualquer circunstância, será ainda muito cedo para nos distrairmos com preocupações que virão a seguir. E uma escolha, exactamente por o ser, pressupõe a existência de mais de um candidato, para, em última análise, se definir aquele que parece melhor... ou, em derradeira instância, o menos pior.

Não alinhó, por isso, desde já, nas perseguições extemporâneas ao actual Chefe do Estado, independentemente de, como aqui tem sido referido, demonstrar a minha mágoa perante atitudes que claramente condeno. E como, ao contrário do que me tinha sido prometido, não me foi dado um esclarecimento sobre as razões de uma viragem política que considero perigosa, para o País e para o próprio Presidente, mantenho — porque sou honesto — a esperança de que, pelo menos, venha a existir a confissão de que os passos transviados se tivessem ficado a dever a uma inexperiência, a uma ignorância dos factos reais, a uma assessoria desastrada, a uma confiança desmedida em pessoas que o levaram por mau caminho, a uma aventureira presunção de que «ir por ali» corresponderia à vontade da maioria dos portugueses.

E um arrependimento a tempo, desde que convicto, merecedor tanto respeito como as acções acertadas logo de início. Por vezes, até, os erros, ainda que caros, resultam num cabedal de experiência que, mais tarde, apresentam os seus frutos benéficos. Insistir nos mesmos disparates, teimar nas mesmas companhias, repetir incongruências já cometidas é que, de facto, não poderá ser merecedor de perdão.

Dai esta minha expectativa complacente. Que tem limites. Que não se compadece com a hierarquia. Mas que tem em vista, acima de tudo, uma devida serenidade e a preocupação de não extremar posições antes de tempo. E porque considero muito mais urgente resolver, para já, o problema das próximas eleições intercalares e enfrentar com confiança o resultado que as mesmas nos mostrarem, porque não posso deixar de me inquietar quanto ao entendimento entre gru-

pos aliados que se verificar após a contagem das urnas, porque tenho consciência de que depende, sobremaneira, do comportamento dos portugueses, na sua actividade quotidiana, logo que sejam conhecidos os números do sufrágio do dia 2 de Dezembro, porque sei que uma Nação não vale apenas pelo que os políticos forem capazes de fazer mas, sobretudo, pela produtividade de toda a população, deixo para depois, para a altura oportuna, a posição que será necessário assumir perante o general Eanes. Quando esse acto eleitoral estiver à vista.

Votar agora, portugueses, é que constitui a preocupação prioritária. Trabalhar — e muito — é que representa a obrigação a que não temos o direito de nos furtar.

E preciso voltar a encher o saco. E temos que estar atentos para que não tornem a esvaziá-lo com carnavais revolucionários.

José Vacondes

Fundação Cultural de Publicações e Livros



Edição Especial

11 NOVEMBRO 79

por Fernando Dill

A «condição presidencial»

"Cada um de nós é uma lua, que tem um lado escuro que nunca mostra a ninguém".

(Mark Twain)

Será de excluir a convivência num mesmo terreno político, (o que não quer dizer num terreno de idêntica luta política) entre o Presidente da República e a Aliança Democrática, caso esta ganhe as eleições?

A pergunta tem sido posta, nos últimos dias, ainda a nível "fechado", nos próprios gabinetes da AD e com repercussões na área presidencial.

Que quererá isso dizer?

Antes de tudo implica concluir que a posição da Aliança em relação a Eanes abrandou. E que essa flexibilidade é também já o acusar do toque da decisão presidencial de considerar ultrapassados os factores que determinaram a exigência de governos maioritários, coerentes e estáveis.

Mas é, sobretudo, a consciência (dos líderes da AD) de que a estratégia de 80 do PR não considera, hoje, o resultado das próximas eleições como prioritário ou essencial. Sobem eles que Belém o enquadra no plano "dos factores a jogar", o que por outras palavras quer dizer que o PR não criou espartilhos nas suas relações políticas e que os seus compromissos estão definidos para além das obrigadoriedades partidárias.

• Tendo compreendido as parcelas mais globais da "condição presidencial", a Aliança terá optado por uma "vitória" sem guerras totais ao Presidente, quer porque com ele teria de "coordenar" o Poder nos próximos meses, quer por reconhecer que o general Eanes tem

conseguido manter a estabilidade interna nas Forças Armadas, quer por saber que o PR tem ainda o seu mapa "político - geográfico" todo por clarificar e que esse aspecto é extremamente importante para a concretização de novos e decisivos enquadramentos da vida partidária nacional.

Basta lembrar que o Presidente poderá, no âmbito das leis constitucionais, convocar as eleições legislativas a partir de Junho de 80, o que apertaria a presença da Aliança no governo, de tal ordem que praticamente não lhe restaria tempo sequer para se instalar no Poder.

• E não serão necessárias muitas voltas. Note-se que: — a constituição de um governo a partir do resultado de 2 de Dezembro, considerando-se que o pleito concluirá por uma vitória clara, sem esquecer o azar de um empate (afinal existem de facto dois blocos na contenda), não será possível antes do começo de Janeiro e a posse do Parlamento não antes de Fevereiro. Que tempo, então, restaria para um novo governo começar a actuar, pôr em prática a sua política e jogar os seus interesses, se todo o processo das legislativas viesse logo a seguir a ser desbloqueado caso o PR queira convocar eleições para Junho-Julho de 80?

• Foi a pensar neste cenário que a Aliança passou a travar os seus iniciais impulsos de há dois meses, muito embora Sá Carneiro não tenha pedido a Freitas do Amaral que contabilize para menos os seus ataques a Eanes, como ele próprio o tem feito.

Mas isso é outra história com a qual o líder do PSD começou também a fazer contas...

Otelo em Argélia e Moçambique

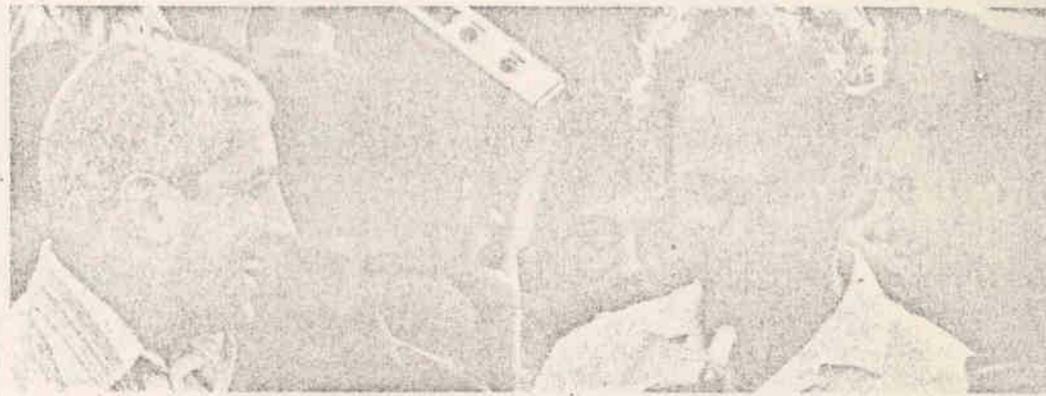
Contactado por «VP» o major Otelo esclareceu que a sua deslocação visava «desbloquear impasse»

O major Otelo Saraiva de Carvalho parte amanhã para a Argélia a convite da Frente de Libertação Nacional daquele país. Irá aí estabelecer contactos políticos ao mais alto nível, presidir a um comércio das juventudes argelinas e iniciar conversações com os responsáveis governamentais com vistas a um intercâmbio técnico recíproco. Vindo há dias de Inglaterra (veja-se na página 10 a crónica do nosso correspondente em Londres), o Major Otelo, depois de estar cinco dias na Argélia, deslocar-se-á de novo a Moçambique aonde deverá chegar no próximo dia 18.

O secretário-geral da FLN e o chefe de estado-maior argelino são algumas das personalidades desse país com quem Otelo irá estabelecer contactos políticos e preparar o terreno para uma cooperação.

Otelo Saraiva de Carvalho, contactado por "Voz do Povo", fez questão em sublinhar que nestas suas viagens não ia

em representação de quaisquer autoridades portuguesas e que as suas deslocações tinham um carácter particular visando "desbloquear situações". Um país que durante séculos esteve virado para África, afirmou, poderia hoje, graças ao 25 de Abril, estabelecer uma cooperação intensa com os novos países de expressão portuguesa. No entanto, a política dos sucessivos governos tem apenas estado apontada para a Europa e para a abertura aos monopólios imperialistas.



Fundação Cuidar o Futuro

Em Moçambique, e conforme nos declarou o Major Otelo, ir-se-ão concretizar algumas propostas de cooperação técnica e cultural que ficaram em aberto aquando da sua última viagem àquele país africano. Na altura foram exploradas diversos campos de cooperação que hoje já são possíveis assegurar. No que se refere à cooperação cultural parece já confirmada a ida do grupo de teatro "A Comunidade" a Maputo no verão de 1980. O primeiro-ministro Moçambicano e outros responsáveis governamentais estão na agenda de reuniões do Major Otelo, que desta vez irá acompanhado de técnicos portugueses.



Em representação de quaisquer autoridades portuguesas e que as suas deslocações tinham um carácter particular visando "desbloquear situações". Um país que durante séculos esteve virado para África, afirmou, poderia hoje, graças ao 25 de Abril, estabelecer uma cooperação intensa com os novos países de expressão portuguesa. No entanto, a política dos sucessivos governos tem apenas estado apontada para a Europa e para a abertura aos monopólios imperialistas.

1.º Continua por apurar se o V Governo mantém a sua plena confiança nos gestores da banca, como disse o prof. Sousa Franco, ou deles tem alguma suspeição, como pelo menos insinuou o eng. Pintaligo. E, no último caso, porque é que, coerentemente, os não demite;

2.º Continua por verificar se o V Governo é capaz de punir os violadores do segredo bancário, como prometeu o prof. Sousa Franco, ou vai protelando decisão nessa matéria, porventura para não chocar um sector do Executivo;

3.º Está apurado que o prof. Sousa Franco e a eng. Pintaligo não só não têm a mesma linguagem política, como os seus caminhos são muito diversos. A prazo, a ascensão do primeiro implicaria a retirada da segunda, e a manutenção desta só circunscreveria a acção daquela.

Mesmo em termos de hipotético Executivo de ins-
piração presidencial (derivado de um "impasse" par-
lamentar), torna-se cada vez mais claro que o Presidente
Eanes teria de optar.

E, se não quisesse prolongar até ao fim do seu mandato
os sobressaltos de corrigido, provocados quando menos se
espera pelos impetores arrebatados da actual Primeiro-
-Ministro (essa missão seria de elevadas ideais à procura
de País Real para os exercitar), teria de optar pelo actual
ministro das Finanças. O que tanto pode significar um
alço escalão, como enquadrá-lo, de forma reforçada, num
Executivo com outro chefe, de perfil menos etéreo e mais
motivador de apoios políticos consistentes e estáveis.

Pode bem ser que o veredicto eleitoral lhe poupe essa
escolha, delineando uma clara maioria parlamentar.
Mas, se não poupar, é o mínimo de bom-senso que diz
que continuar a apostar numa carta que se fanou em
menos de quatro meses é mera questão de masoquismo
político.

M.R.S.

Melo Egídio candidato da AD?

O general Melo Egídio, durante a sua última visita a Lisboa, foi oficialmente convidado pela Aliança Democrática no sentido de aceitar ser o candidato que esta apoiaria nas próximas eleições

presidenciais — soube «O Diabo» de fontes absolutamente fidedignas.

Melo Egídio ter-se-ia mostrado surpreendido com a escolha, pelo que pediu alguns dias para

dar uma resposta. Antes de regressar a Macau, e perante a insistência da AD, Melo Egídio teria acabado por aceitar. Mas Melo Egídio será o *único*, ou apenas *um* dos candidatos possíveis da AD?

A CANDIDATURA DE PIRES VELOSO

Tempo

6. Novembro. 1979

Quem fundou o MAVE

PORTO (TEMPO) — Por Telex — Com o fim de apoiar a candidatura de Pires Veloso à Presidência da República, constituiu-se já, tal como os jornais deram a conhecer oportunamente, o Movimento de Apoio à Candidatura

de Pires Veloso, que adoptou a sigla MAVE. Esta associação constituiu-se, no passado dia 26 de Outubro, no segundo cartório notarial do Porto.

Os elementos constituintes do

MAVE dizem, fundamentando a criação desta associação, acreditar em Pires Veloso, «porque ele é um símbolo vivo de patriotismo», «porque ele será o candidato certo do povo português», «porque reúne todas as

condições e qualidades necessárias para o alto cargo de Presidente da República».

Os elementos que constituíram esta associação são os seguintes: Albino Pinto dos Reis, guarda vigi-

lante, natural do Porto; Alcina Aurora Ferreira Dias, doméstica, natural de Mirandela; Aniceto Augusto Figueira, administrador de empresa, natural de Freixo de Espada à Cinta; António Teixeira da Rocha Pinto, oficial do

Exército, natural de Viana do Castelo; Armando Guimarães Pedrosa, comerciante, natural de Valongo; Carlos Alberto Marques Clenco, jornalista, natural de Lisboa; Carlos Ricardo, economista, natural de Lisboa; Fernando Diogo Simão, administrador de empresa, natural de Braga; Gaspar Rogério Mourão de Barros, empregado dos serviços administrativos portuários, natural do Porto; Henrique Luís Esteves, advogado, natural de Bragança; João da Mota e Costa, barbeiro, natural de Celorico de Basto; Joaquim António de Bairos Poitória, professor universitário, natural do Porto; Joaquim Manuel Rebordão Esteves Pinto, engenheiro agrónomo, natural do Fundão; Joaquim de Pina Tadeu, comerciante, natural de Gouveia; Joaquim da Rocha da Silva Vicente, industrial,

natural da Maia; Jorge Manuel Barbosa Moreira, engenheiro electro-mecânico, natural de Portimão; José António da Silva Tavares, jornalista, natural de Vila Nova de Gaia; José Júlio Alves Coelho, mediador de seguros, natural do Porto; José Luís Ferreira da Cunha, administrador e oficial do Exército, natural de Coimbra; José Pinto Cardoso, profissional de seguros, natural de Viana do Castelo; Manuel Augusto de Carvalho, gerente da indústria hoteleira, natural de Cascais; Manuel José Dias Sampaio de Moraes, engenheiro, natural de Felgueiras; Rinaldo Pinto de Carvalho, escritor, natural de Carraceda de Ansiães; Rui José Malgrand do Príncipe Santos, engenheiro civil, natural de Vila Nova de Gaia; Silvina da Conceição Silva Neves, doméstica, natural de Lisboa;

Teófilo José da Fonseca Serrasqueiro Pereira, chefe de serviços, natural de Castelo Branco; Vítor Manuel Pereira de Castro, advogado, natural de Caminha; Walter Friedrich Alfred Oswald, professor universitário, natural do Porto.

Som especiais preocupações «da representatividade ou preconceitos», conforme se afirma num comunicado do MAVE ontem distribuído, esta associação surgiu da «fácil congregação de um punhado de amigos íntimos de Pires Veloso» («os necessários para a sua legalização») e desenvolver-se-á «com a participação de quantos se sentem irmanados no mesmo ideal de servir o País».

Entretanto, o património desta associação será constituído pelas quotas mensais dos seus associados, de montante a fixar em assembleia geral, e por ofertas de quaisquer bens ou donativos que lhe sejam feitas.



O caso Costa Martins vai fazer correr

muita tinta

O CASO do major Costa Martins vai certamente movimentar os meios militares, agora que aquele oficial, passado à situação de licenciado, resolveu recorrer das razões dos seus superiores hierárquicos, que lhe cominaram essa pena. E o caso prestar-se-á ainda a interrogações e comentários em virtude da ordem de serviço da Força Aérea, no mesmo documento em que licencia Costa Martins e José Gabriel Pereira Pinto, reintegrar o tenente coronel Carlos António Quintanilha Reis Araújo no Quadro Permanente e no Activo, com efeitos desde 25 de Abril de 1976, colocando-o no Estado-Maior da Força Aérea, a partir da mesma data. Acrescenta ainda, em relação a Carlos Quintanilha, a ordem de serviço que "o referido oficial é considerado em licença ilimitada desde 8 de Março de 1978". Costa Martins é saneado em ligação com os acontecimentos do 25 de Novembro, enquanto Carlos Quintanilha, que se havia ausentado para os Estados Unidos, onde parece que ainda continua, é reintegrado, apesar dos acontecimentos do 11 de Março. Com efeito, o motivo do afastamento do tenente-coronel Carlos Quintanilha ficou a dever-se a alegadas acções de teor spinolista ou afins relacionadas com aquela data.

O caso Costa Martins

Pouca gente haverá em Portugal que não conheça, pelo menos, de nome, o major Costa Martins. Participou activamente no 25 de Abril, sendo-lhe confiada a zona do Aeroporto, tendo, a seguir, desempenhado diversas missões: membro da Comissão Coordenadora do Programa do MFA, do Conselho de Estado, do Conselho da Revolução, e, finalmente, ministro do Trabalho. Durante o tempo em que permaneceu à frente do Ministério do Trabalho foram contra o major Costa Martins formuladas diversas acusações, desde conluios com o PC até desvio de fundos, fundos esses relativos ao célebre dia do salário para a Nação da iniciativa de Vasco Gonçalves, acusação esta que, até hoje, ainda não foi provada e que Costa Martins sempre tem repudiado com vigor.

Entretanto o major Costa Martins ausenta-se para Angola, onde, aliás, aparece no centro dos acontecimentos do 27 de Maio que tiveram como protagonista principal Nito Alves. Costa Martins entra em desgraça com as autoridades angolanas em consequência do 27 de Maio e regressa, depois de algum tempo, a Portugal.

Entretanto, em Portugal, várias peripécias que lhe dizem directamente respeito aconteceram na esfera militar, onde fora dado como desertor e, finalmente, passado à situação de licenciado.

Não conformado com o tra-

tamento de que foi alvo, Costa Martins recorreu para o Supremo Tribunal Militar, tendo como advogados José Campos de Carvalho e José M. Simões de Oliveira. O EXPRESSO teve, entretanto, acesso à documentação e respectivo recurso que lhe serviu de base para a presente notícia, que certamente irá ser continuada em números posteriores.

Cronologia alargada

Para compreensão cabal da história, de acordo com os recursos dos advogados, importa situar o major Costa Martins no tempo e no espaço. Assim, em 24 de Abril de 1974 encontra-se a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA), onde se manteve até 23 de Novembro de 1975.

Em 5 de Novembro de 1975, o chefe do Estado-Maior da Força Aérea (EMFA), general Morais da Silva, ordena-lhe que marche do Estado-Maior da Força Aérea (onde, aliás, não se encontrava) para os Serviços de Saúde — Centro de Medicina Aeronáutica. Para ser sujeito a exame médico, que Costa Martins não havia solicitado, por se sentir bem de saúde. Foram-lhe feitos exames médicos até ao dia 17 de Novembro e depois foram-lhe atribuídos 30 dias para tratamentos de fisioterapia. Essa atribuição é sancionada, no dia seguinte, pelo EMFA, ordenando-lhe que deveria voltar, no dia 11 de Dezembro, às 9 horas ao Centro de Medicina Aeronáutica.

Entretanto Costa Martins pede o teor do despacho, segundo o qual lhe fora passado a guia de marcha para os Serviços de Saúde e oficializa-lhe que "nada se certifica por ser desconhecido".

Segundo o recurso, são ilegais, quer o despacho, quer a guia de marcha, já que o EMFA não tinha competência sobre Costa Martins, pois se encontrava a prestar serviço no Estado-Maior General, e, por outro lado, não podia marchar do Estado-Maior da Força Aérea por ali legitimamente se não encontrar.

Apesar de tudo, Costa Martins cumpre os ordens de Morais da Silva. Até que o CEMFA em 21 de Novembro de 1975 o manda marchar do Estado-Maior da Força Aérea, onde por dupla razão se não podia encontrar, para o COPCON, não lhe sendo atribuída qualquer missão.

Entretanto, segundo reza o recurso, Costa Martins requer certidão do teor do despacho que determinava a referida marcha, bem como a designação da missão que iria cumprir, tendo-lhe sido oficiado que "nada se conseguiu apurar". (O EXPRESSO possui fotocópias do que afirma).

Os defensores de Costa Martins interpretam esta maneira de proceder integrada no desejo de criarem situações falsas ao seu

constituente, já que dizem eles os acontecimentos do 25 de Novembro deveriam ter-se verificado a 23 e circulavam rumores nos meios militares de que haveria bombardeamentos aéreos e que o COPCON seria um dos objectivos.

No dia 25 de Novembro Costa Gomes, então Presidente da República, incumbiu Costa Martins de se deslocar a Monsanto para dialogar com os pára-quedistas, o que faz pela manhã, devendo deslocar-se, de novo, ali, pela tarde. Nesta altura, quando se dirigia para Monsanto é, segundo o recurso, perseguido por dois automóveis, com, a bordo, indivíduos que trajavam civilmente. Consegue fugir e refugia-se em casa de pessoa amiga.

Telefona para Monsanto para se desempenhar da tarefa de que havia sido incumbido e é Jaime Neves que o atende ao telefone. Pede a Jaime Neves para tratar bem os páras, tendo recebido resposta satisfatória, já que Jaime Neves actuou como um moderado em circunstância difícil, como esta, e com sentido de humanidade. Isto passa-se ao cair da noite, já com as luzes acesas.

Pouco depois, porém, um comunicado do Estado-Maior da Força Aérea acusa Costa Martins de responsável pelos acontecimentos do 25 de Novembro. Telefona imediatamente para Costa Gomes a dar-lhe conta, indignado, do que sucedia, porém com reserva mas ou menos o seguinte: estou no Conselho da Revolução e chegou-nos aqui a notícia que você estava na Lisnave, tentando insurreccionar os trabalhadores para marchar com eles sobre Lisboa".

Costa Martins mantém-se em Portugal até Janeiro de 1976, sempre recesso e à espera de que lhe sejam dadas garantias de segurança pessoal, resolvendo, depois, sair do País, onde regressou em 31 de Maio de 1978.

Note-se, porém, que antes da saída para Angola foi enviada uma nota do Gabinete do chefe do Estado-Maior da Força Aérea a todas as unidades, acompanhada da relação dos demitidos, vindo à cabeça da lista precisamente o major Costa Martins.

Em face de tais documentos, cuja fotocópia temos em nosso poder, perde-se, por completo a razão, quando se vem afirmar que Costa Martins é um desertor. Desertor não podia ser porque havia sido demitido e também, se a demissão não bastasse, porque não tinha lugar onde desertar, dado que oficialmente não estava presente em sítio algum. Por lhe não ser atribuído.

Ao chegar a Portugal, Costa Martins apresentou-se voluntariamente no Gabinete do oficial da Guarda Fiscal de serviço ao aeroporto. No dia seguinte é tratado como major miliciano no passaporte que lhe fora passado pelo EMFA e o coloca na situação de licença registada. Licença que ele não solicitou, de maneira que tal decisão parece ferida de nulidade. Com efeito, a licença registada, segundo a lei, é concedida apenas a requerimento do interessado por razões de ordem

Costa Martins, diz o recurso, estava em casa.

Simultaneamente é posta a correr a notícia que Costa Martins estava em fuga com milhares de contos dos trabalhadores, dinheiro esse resultante do tal dia de salário para a Nação. Em face de tais notícias e rumores, não se sente seguro, temendo pela vida às mãos de qualquer exaltado.

Pouco depois, conforme relação do Gabinete do EMFA, datada de 10 de Dezembro de 1975, é demitido pura e simplesmente das Forças Armadas, sem que qualquer auto lhe haja sido levantado. E é demitido com base nos acontecimentos do 25 de Novembro.

Recorde-se, a propósito, que Costa Martins só vem a ficar sujeito a auto de corpo de delito por pretenso envolvimento nos acontecimentos do 25 de Novembro, em 21 de Maio de 1976. Não obstante, Costa Martins é demitido mais uma vez por portaria de 24 de Abril de 1976 (véspera da entrada em vigor da Constituição), com efeitos a contar de 4 de Março de 1976. Na sequência desta segunda demissão, é anunciada a passagem ao Quadro de Complemento. Apesar das duas demissões e da passagem ao QC, volta a ser tratado como major piloto aviador, portanto, do Quadro Permanente, na ordem de serviço do Estado-Maior em 20 de Agosto de 76 e em outros documentos e até já em 1979. Floreado de tratamentos a denunciar a sintomatologia do processo anti-Costa Martins.

O recurso tenta provar com abundância de pormenores que é ilegal a passagem ao Quadro de Complemento.

particular. Costa Martins nem a requereu, nem a quer. Tal licença só pode ser concedida por seis meses e única num período de 5 anos. Além do mais, já se encontrava nessa situação há mais de um ano.

Finalmente, em Agosto de 79, é anunciada a sua passagem à situação de tropas licenciadas, e a partir da situação de licença regista a contar de 16 de Julho de 1979 com base no despacho do subchefe do EMFA (pessoa) de 16 de Julho de 1979. Entretanto, há contradição entre o despacho que o manda passar no escalão de tropas na disponibilidade e a ordem à Aeronáutica em que se estabelece a passagem às tropas licenciadas. Viria, depois, um outro despacho a dizer que não se tratava de tropas na disponibilidade, já que havia sido um engano do EMFA.

Moral da fábula

Este caso que publicamos nas suas linhas muito gerais vai dar que falar. Todo ele revela a preocupação de cobrir com um tecido jurídico no sentido estrito uma maneira de actuar predominantemente política. Daí que os casos se separem conforme se trata do 25 de Novembro ou do 11 de Março. Daí que as motivações políticas sejam as predominantes. E daí que possa ser afectado o prestígio da Instituição Militar com atitudes menos claras.



A propósito da notícia acerca do meu apoio à candidatura da UEDS no próximo acto eleitoral, devo esclarecer que, sendo verdade que não me afastei do espírito do MDP, estou porém, desde há muito tempo, desvinculado de qualquer cargo directivo daquela organização. A minha atitude resulta de reflexão individual, e sou lestranho a quaisquer divergências dentro do MDP. Na falta de uma ampla frente unitária sem reduções nem exclusões, vou votar na UEDS mas mantenho a minha fidelidade à maior aspiração do MDP: a unidade de todos os que querem avançar democraticamente para a transformação da sociedade no sentido do progresso e da justiça social.

J. Caldeira Rodrigues
Lisboa

Rádio

A Renascença transforma-se na maior potência informativa

José Manuel Nunes

«Cristo mandou aos Apóstolos e seus sucessores que ensinassem 'todas as nações', que fossem a 'luz do mundo', que proclamassem o Evangelho em todo o tempo e lugar. (...) 'O Concílio Vaticano II exorta os católicos a que, 'sem demoras, usem os meios de comunicação social, nas diversas formas de apostolado'».

— in Instrução Pastoral «Comunio et Progressio».

«Campanha dos Novos Emissores: Rádio Renascença, mais perto de si, todos os portugueses têm direito a ouvir Rádio Renascença.» — (spoi) transmitido centenas de vezes em Rádio Renascença.

«Braga contribuiu na passada semana com 58 contos, a semana rendeu 483 contos, a campanha vai em 43 517 contos», informa o locutor da Rádio Renascença. O ouvinte menos informado interroga-se: para quê tanto dinheiro?

A resposta: os emissores comprados à Siemens (RFA) custam cerca de 80 mil contos. A RR acaba de comprar mais dois andares do velho prédio da Rua Capelo, 5. Desde o dia 1 que a RR transmite trinta minutos para a Europa Central em onda curta, através dos emissores da «Deutsche Welle», instalados em Sines. Quem paga a cedência dos emissores é o Episcopado da RFA.

A RR pretende transmitir, a partir de 1980, dois programas distintos através de novos emissores de onda média: um em Muge, outro em Mangualde, com potências superiores a 150 KW. Igualmente, a RR pretende montar, em Muge, um potente emissor de onda curta, para atingir a Europa Central e os emigrantes, como a África e a América.

Tudo isto a juntar às actuais emissões através de 17 emissores de modulação de frequência (UKW), onda média de Lisboa e Porto e onda curta simbólica, para além de entrar em cadeia com a Rádio Altitude, Posto Emissor do Funchal e Emissor Rádio da Madeira.

Depois desta pequena descrição, é caso para dizer que a Rádio Renascença seguiu à risca o parágrafo 126 da instrução pastoral citada no início do artigo.

Mas, o ouvinte minimamente especializado pode perguntar sem re-

ceio se não estamos perante uma guerra hertziana sem precedentes em Portugal. A resposta é afirmativa.

A Igreja desafia o Estado? Talvez seja exagero. Mas, uma coisa é certa. A guerra hertziana vai rebenotar. Os protagonistas da batalha são a Igreja, a Assembleia da República, o Governo, o Conselho da Revolução, o Governo (qual deles?), e o Presidente da República. Um combate de gigantes. Contudo, uma coisa é certa: a Rádio Renascença ganhou as primeiras batalhas. Nasce um novo gigante da Comunicação em Portugal, um adversário ou talvez apenas um seriíssimo concorrente da RDP.

Como foi possível?

Ninguém sabe como foi possível a enorme operação «Novos Emissores». Perdão, quem sabe, não disse até agora uma palavra. Contemos o pouco que sabemos. Os citados que esclareçam. Os cidadãos têm o direito de saber. Ou julgam que o têm...

Recuemos no tempo: 1978 — a um canto do «Diário da República», surge uma referência a um despacho do Ministério dos Transportes e Comunicações. De que se tratava? Mistério. Na RDP há quem se interesse por isso. Percebe-se, após várias diligências, que a RR queria autorização para instalar dois potentes «cabeças de rede» de onda média e um forte emissor de onda curta. Mais — a emissora católica iniciara já os contactos necessários com a UIT e com a UER, organismos internacionais que distribuem as frequências de radiodifusão. Evitando pormenores técnicos, ressalta que tais potências iriam implicar com estações espanholas, a não ser que a RDP modificasse ou cedesse frequências suas.

Quanto à onda curta, acontece que a pretensão da RR é original, pois nenhum Estado europeu autorizou, nos tempos que correm, qualquer entidade privada a emitir em onda curta, pelas vastas impli-

cações políticas e diplomáticas que tal acção acarreta. Mas a RR lança uma campanha de fundos através das paróquias e dioceses para a compra de emissores. Tudo parece certo. Tudo parece indicar que o Governo (qual?) autorizou o espantoso aumento de potência à RR? Ou jogar-se-á no facto consumado? Não se sabe, mas o quadro complica-se. A 29 de Julho de 1979, a Assembleia da República aprova a Lei da Rádio que obriga tanto a RDP como a RR. O que acontece? O PSD aposta na sua inconstitucionalidade. O Conselho da Revolução a 1 de Outubro pronuncia-se pela sua «não inconstitucionalidade». O bispo de Braga, D. Eurico Dias Nogueira insurge-se contra a lei. Afirma que «com tais leis (Rádio e Televisão) fica de novo em risco a benemérita Rádio Renascença, a verdadeira do povo... Assim o demonstra a protecção que lhe dispensou em 1975, através de manifestações que fizeram tremer os novos faraós do País e detiveram o passo à arrogante ditadura de que eram portadores».

O diário officioso escrevia um dia antes da partida do Primeiro-Ministro, eng.ª Lurdes Pintasilgo, para Nova Iorque que um dos temas da sua audiência com o Papa João Paulo II eram as reacções negativas da hierarquia da Igreja católica portuguesa às leis da Rádio e Televisão.

Estamos em Novembro e o Presidente da República ainda não promulgou a Lei da Rádio. Na Rádio Renascença espera-se que a lei continue com o «velo de gaveta».

Uma «lei totalitária»...

A Lei da Rádio aprovada pela Assembleia da República no derradeiro dia da sessão suplementar da terceira sessão legislativa da I Legislatura tem, naturalmente, implicações com a Rádio Renascença. Das quatro implicações mais importantes, ouvimos até agora apenas uma delas focada. Por extenso,

vejamos as implicações mais sérias para a RR, decorrentes da aplicação da Lei da Rádio.

A primeira é de índole comercial: a RR como a RDP apenas poderão utilizar 10 minutos em cada hora e por canal de publicidade. Ora, estes tempos são frequentemente ultrapassados. Segunda implicação: a publicidade será sempre assinada através de indicativo inequívoco. Ora, estamos longe de tal acontecer na RR, vide os programas de Armando Marques Ferreira.

Terceira implicação: «A radiodifusão constitui um serviço público da exclusiva responsabilidade do Estado» mas «pode ser objecto de concessão a empresas públicas, privadas ou cooperativas, em condições a estabelecer mediante lei especial da Assembleia da República» (Art. 2, n.º 2). Aqui, a hierarquia da Igreja protesta forte.

Quarta implicação, a mais importante de todas, sobre a qual não conhecemos a mínima crítica da Igreja. Vem no antepenúltimo artigo da lei: «Até à entrada em vigor da lei referida no número 2 do artigo 2, a Radiodifusão e as entidades privadas que presentemente exercem a actividade radiodifusiva continuarão a exercer essa actividade nos termos da presente lei e no estrito âmbito da respectiva concessão, não podendo ser outorgadas novas concessões.»

Ou seja, enquanto a Lei da Rádio não for promulgada, o Governo (o quinto) pode (se o quarto e não fez já) autorizar os «Novos Emissores» da RR. Enquanto o Presidente reter a lei na gaveta...

Qual o poder real da Assembleia da República? De que vale o artigo 54.º da Lei da Rádio?

Será a Lei da Rádio totalitária? Ou, em termos europeus será ela, pelo contrário, liberal? Estamos ou não em presença de uma confrontação da Igreja com o Estado?

É o tema do próximo episódio. Aliciante, mas perigoso. A quem pertence a próxima cartada? À Igreja, à Lei, ao Presidente?

